



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 1 de 71

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Ediais	2
Vigilância Sanitária	31
Comunicados	31
Licitações e Contratos	31
Aviso de Licitação	31
Extrato	31
Consórcio Cemmil	32
Concursos Públicos/Processos Seletivos	32
Edital	32
Convocação	69
Poder Legislativo	71
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	71
Audiência Pública	71

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 2 de 71

PODER EXECUTIVO

Editais



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL Nº 11/SECULT/2026 - CHAMADA PÚBLICA CULTURAL PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE CURTAS-METRAGENS

“CINE GUAÇU” – 4º FESTIVAL DE CINEMA DE MOGI GUAÇU

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, torna público o presente Edital de Chamada Pública Cultural para seleção e premiação de curtas-metragens destinados à composição da programação do “Cine Guaçu” – 4º Festival de Cinema de Mogi Guaçu, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, transparência, interesse público, promoção dos direitos culturais, democratização do acesso à cultura e valorização da produção audiovisual.

O presente edital será regido pelas disposições nele contidas, pela legislação municipal aplicável, pela Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, pela Lei Federal nº 9.610/1998, pela Lei Federal nº 13.709/2018, e demais normas pertinentes à matéria.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de curtas-metragens para compor a programação do “Cine Guaçu” – 4º Festival de Cinema de Mogi Guaçu, a ser realizado no dia 17 de junho de 2026, no Município de Mogi Guaçu/SP.

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura | Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo 19 3811.8650
(WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secultmogiguacu

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 3 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

1.2. A seleção prevista neste edital tem natureza de chamada pública cultural para seleção, exibição e premiação de obras audiovisuais de curta-metragem, não constituindo contratação de serviço, credenciamento permanente, aquisição de obra audiovisual ou cessão definitiva de direitos autorais ao Município.

1.3. Serão selecionados até 12 (doze) curtas-metragens, nas categorias Documentário, Experimental e Ficção, respeitado o limite total aproximado de 120 (cento e vinte) minutos de programação audiovisual.

1.4. As exibições ocorrerão presencialmente no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, situado na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP, preferencialmente na Sala de Vídeo Maria Célia Stábile, podendo também ocorrer em outros espaços públicos ou equipamentos culturais definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, desde que vinculados à programação do festival.

1.5. A Secretaria Municipal de Cultura poderá ajustar a ordem de exibição, horário, local e composição da programação, por razões técnicas, curatoriais, administrativas, de segurança, acessibilidade ou interesse público, mediante justificativa.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Incentivar a produção audiovisual no Município de Mogi Guaçu e região.

2.2. Divulgar o cinema nacional de curta-metragem, valorizando a linguagem audiovisual e sua diversidade estética, narrativa, cultural e territorial.

2.3. Integrar o audiovisual às ações do calendário cultural do Município.

2.4. Estimular a formação de público, a circulação de obras audiovisuais, a valorização de realizadores independentes e a democratização do acesso à produção cinematográfica.

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura | Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo 19 3811.8650
(WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secultmogiguacu

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 4 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

2.5. Promover espaço público de fruição, reconhecimento e premiação de curtas-metragens selecionados para o festival.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 13 de maio de 2026 até as 12h do dia 31 de maio de 2026, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/DFbwZhuynKL53SEE7>.

3.2. Para fins de inscrição, o proponente deverá preencher integralmente o formulário eletrônico e anexar ou informar todos os documentos e dados obrigatórios previstos neste edital.

3.3. A inscrição somente será considerada concluída após o envio integral do formulário eletrônico, com todos os campos obrigatórios preenchidos e os anexos exigidos devidamente encaminhados.

3.4. A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizará por inscrições não recebidas por problemas técnicos, falhas de conexão, instabilidade de plataforma, erro no envio de arquivos, links inacessíveis, congestionamento de sistemas, ausência de confirmação de envio ou quaisquer outros fatores que impeçam o recebimento da inscrição dentro do prazo estabelecido.

3.5. Recomenda-se que o proponente realize a inscrição com antecedência, evitando o envio nos momentos finais do prazo.

3.6. Cada proponente poderá inscrever até 01 (um) curta-metragem por categoria, observadas as categorias previstas neste edital.

3.7. A inscrição implica plena ciência e concordância com todos os termos deste edital, inclusive quanto às regras de seleção, exibição, divulgação institucional, premiação,

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura | Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo 19 3811.8650
(WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secultmogiguacu

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 5 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

tratamento de dados pessoais e responsabilidade por direitos autorais, imagem, voz, trilha sonora e obras de terceiros.

4. DOS PROPONENTES

4.1. Poderão inscrever-se pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiras ou estrangeiras com situação regular no país, que sejam responsáveis pela obra audiovisual inscrita ou que detenham autorização para representá-la neste edital.

4.2. Não será admitida inscrição direta por pessoa jurídica no presente edital.

4.3. Caso a obra tenha sido realizada por coletivo, grupo, equipe, produtora informal ou conjunto de realizadores, deverá ser indicado um único responsável pela inscrição, que responderá administrativamente perante a Secretaria Municipal de Cultura e deverá possuir autorização dos demais envolvidos para a inscrição, exibição, divulgação e eventual recebimento de premiação.

4.4. A Secretaria Municipal de Cultura poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos complementares que comprovem a legitimidade do proponente para representar a obra inscrita.

4.5. Não poderão participar deste edital:

a) membros da Comissão de Avaliação de Cadastro, da Banca Técnica, da equipe diretamente responsável pela organização do edital ou pela avaliação das inscrições;

b) cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos membros da Comissão de Avaliação de Cadastro e da Banca Técnica;

c) servidores públicos municipais diretamente envolvidos na elaboração, coordenação, processamento, julgamento, fiscalização ou decisão do presente edital;

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura | Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo 19 3811.8650
(WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secultmogiguacu

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 6 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

d) pessoas impedidas de contratar ou receber recursos da Administração Pública, quando aplicável;

e) pessoas que apresentem declaração falsa, documento falso ou informação inverídica no âmbito deste edital.

4.6. A vedação prevista no item 4.5 deverá ser interpretada de forma proporcional, tendo por finalidade prevenir conflito de interesses, favorecimento, quebra de impessoalidade ou participação de pessoa com influência direta sobre o resultado do edital.

5. DAS CATEGORIAS E REQUISITOS DAS OBRAS

5.1. Poderão ser inscritos curtas-metragens finalizados nas seguintes categorias:

Categoria	Definição	Tempo mínimo	Tempo máximo
Documentário	Obra audiovisual produzida a partir de estratégias de abordagem da realidade, podendo ou não adotar roteiro pré-concebido, organizada por imagens, entrevistas, depoimentos, voz over, textos, arquivos ou outros recursos documentais.	5min	30min
Experimental	Obra audiovisual que explore os limites, possibilidades, linguagens, formas, estruturas, materiais, sensações ou procedimentos expressivos do audiovisual.	3min	15min

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura | Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo 19 3811.8650
(WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secultmogiguacu

5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 7 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

Ficção	Obra audiovisual produzida a partir de roteiro pré-concebido, com estrutura narrativa, personagens, encenação, dramaturgia ou construção ficcional.	5min	20min
--------	---	------	-------

5.2. A duração indicada na tabela inclui créditos iniciais e finais.

5.3. Será admitida tolerância de até 10 (dez) segundos para mais ou para menos em relação aos tempos mínimos e máximos de cada categoria.

5.4. Obras fora dos limites de duração previstos neste edital, observada a tolerância do item 5.3, serão inabilitadas ou desclassificadas, conforme a etapa em que for constatada a irregularidade.

5.5. Não serão aceitos:

- a) videoclipes e trailers;
- b) vídeos institucionais;
- c) episódios isolados de obras seriadas;
- d) pilotos de obras seriadas;
- e) registros meramente documentais de eventos, sem tratamento audiovisual autoral ou cultural;
- f) obras de caráter predominantemente publicitário, promocional, comercial, partidário, eleitoral, religioso-proselitista ou sindical;
- g) obras que veiculem propaganda de tabaco, álcool, partidos políticos, sindicatos, pré-candidatos, candidatos, autoridades públicas ou personalidades políticas;

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura | Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo 19 3811.8650
(WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secultmogiguacu

6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 8 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

h) obras com conteúdo discriminatório, segregacionista ou ofensivo em razão de raça, cor, etnia, gênero, orientação sexual, religião, origem, deficiência, idade ou quaisquer outras formas de discriminação vedadas pelo ordenamento jurídico;

i) obras que afrontem a Constituição Federal, a legislação brasileira, a dignidade da pessoa humana ou os direitos fundamentais;

j) obras que contenham apologia à violência, ao crime, à exploração de pessoas vulneráveis ou a qualquer forma de violação de direitos, ressalvadas abordagens artísticas, críticas, documentais ou reflexivas que não configurem promoção, estímulo ou naturalização da violação.

5.6. A obra deverá estar finalizada no momento da inscrição e disponível integralmente por link de acesso ativo, com senha válida, quando houver, até o encerramento do processo de seleção.

5.7. Obras em idioma estrangeiro deverão conter legenda em português.

5.8. Recomenda-se, como medida de acessibilidade comunicacional, que as obras em português também sejam disponibilizadas com legenda em português, sempre que possível.

5.9. O proponente deverá informar a classificação etária indicativa da obra, responsabilizando-se pela veracidade da informação prestada e pela adequação do conteúdo à exibição pública.

6. DA DOCUMENTAÇÃO E DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

6.1. No ato da inscrição, o proponente deverá informar e/ou anexar, por meio do formulário eletrônico, os seguintes dados e documentos:

a) nome completo do proponente;

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura | Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo 19 3811.8650
(WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secultmogiguacu

7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 9 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

- b) CPF do proponente;
- c) e-mail e telefone de contato, preferencialmente com WhatsApp;
- d) cidade e Estado de residência;
- e) categoria escolhida: Documentário, Experimental ou Ficção;
- f) título da obra;
- g) duração da obra, em minutos e segundos;
- h) ano de produção;
- i) sinopse da obra, com até 5 (cinco) linhas;
- j) classificação etária indicativa;
- k) ficha técnica;
- l) breve histórico de atuação do proponente na área cultural, artística ou audiovisual;
- m) link ativo para visualização integral da obra, em plataforma como YouTube não listado, Google Drive, OneDrive, Dropbox ou equivalente, com senha válida, se houver;
- n) 01 (uma) imagem, cartaz, still ou foto em alta resolução relacionada à obra, preferencialmente com no mínimo 196 dpi, para fins de divulgação, caso a obra seja selecionada;
- o) Anexo I – Declaração de Inscrição, Representação e Responsabilidade, devidamente preenchido e assinado;
- p) Anexo II – Autorização de Exibição e Uso Institucional da Obra, devidamente preenchido e assinado;

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura | Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo 19 3811.8650
(WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secultmogiguacu

8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 10 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

q) Anexo III – Declaração de Responsabilidade por Direitos Autorais, Direitos de Imagem, Voz, Trilha Sonora, Obras de Terceiros e Participação de Crianças e Adolescentes, quando aplicável.

6.2. A ausência de documento ou informação obrigatória poderá ensejar a inabilitação da inscrição.

6.3. A Secretaria Municipal de Cultura poderá diligenciar para solicitar esclarecimentos ou documentos complementares, desde que não implique alteração substancial da obra inscrita, substituição indevida de documento essencial ou violação da isonomia entre os participantes.

6.4. O proponente é integralmente responsável pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade dos documentos apresentados e pela titularidade ou autorização de representação da obra inscrita.

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

7.1. A análise documental e formal das inscrições será realizada por Comissão de Avaliação de Cadastro, composta por 02 (dois) servidores municipais designados pela Secretaria Municipal de Cultura.

7.2. Compete à Comissão de Avaliação de Cadastro verificar:

- a) tempestividade da inscrição;
- b) preenchimento dos campos obrigatórios;
- c) apresentação dos documentos exigidos;
- d) funcionamento do link de acesso à obra;
- e) adequação formal da obra às categorias e durações previstas;

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura | Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo 19 3811.8650
(WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secultmogiguacu

9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 11 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

f) inexistência de impedimento formal evidente;

g) atendimento às demais exigências de habilitação previstas neste edital.

7.3. A Comissão de Avaliação de Cadastro não realizará julgamento artístico da obra, cabendo-lhe apenas a análise formal, documental e de enquadramento básico.

7.4. A Comissão emitirá decisão de habilitação ou inabilitação das inscrições, com indicação objetiva do motivo de eventual inabilitação.

7.5. A relação preliminar de inscrições habilitadas e inabilitadas será publicada na Imprensa Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu e da Secretaria Municipal de Cultura, conforme cronograma deste edital.

8. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

8.1. Serão habilitadas as inscrições que atenderem às exigências formais, documentais e técnicas mínimas previstas neste edital.

8.2. Será inabilitada a inscrição que:

a) for enviada fora do prazo;

b) não for concluída ou devidamente encaminhada pelo formulário eletrônico;

c) deixar de apresentar informação ou documento obrigatório;

d) apresentar link inacessível, senha incorreta, arquivo indisponível, bloqueado ou incompleto;

e) apresentar obra fora dos limites de duração previstos neste edital, observada a tolerância estabelecida;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 12 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

- f) inscrever obra em categoria manifestamente incompatível, quando não for possível o reenquadramento pela Comissão sem prejuízo à isonomia;
- g) apresentar obra vedada pelo item 5.5;
- h) apresentar declaração falsa, documento falso ou informação inverídica;
- i) descumprir qualquer exigência essencial deste edital.

8.3. Da decisão de inabilitação caberá recurso, nos termos da seção 12 deste edital.

9. DA BANCA TÉCNICA

9.1. A avaliação artística e técnica das obras habilitadas será realizada por Banca Técnica composta por 03 (três) membros, designados pela Secretaria Municipal de Cultura.

9.2. A Banca Técnica deverá ser composta, preferencialmente, por pessoas com experiência, formação ou atuação nas áreas de audiovisual, cinema, cultura, artes, comunicação, produção cultural, curadoria, gestão cultural ou áreas correlatas.

9.3. Sempre que possível, a composição da Banca Técnica observará diversidade de trajetórias, experiências e perspectivas, em atenção à natureza cultural do festival.

9.4. Poderá integrar a Banca Técnica 01 (um) profissional indicado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, sem prejuízo da designação formal pela Secretaria Municipal de Cultura.

9.5. É vedada a participação na Banca Técnica de pessoa que:

- a) tenha participado direta ou indiretamente de obra inscrita;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 13 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

- b) possua vínculo profissional, societário, familiar ou de interesse direto com proponente ou equipe de obra inscrita;
- c) tenha interesse pessoal no resultado da seleção;
- d) esteja em situação que comprometa a impessoalidade, isonomia ou imparcialidade da avaliação.

9.6. Verificada situação de impedimento ou suspeição, o membro deverá comunicar o fato à Secretaria Municipal de Cultura, abstendo-se de avaliar a obra correspondente ou, se necessário, sendo substituído.

9.7. A Banca Técnica terá autonomia técnica para atribuição das notas, observados os critérios e limites previstos neste edital.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. As obras habilitadas serão avaliadas pela Banca Técnica, de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Pontuação	Parâmetros de avaliação
Criatividade e originalidade	0 a 10	Inventividade da proposta, singularidade da abordagem, construção narrativa ou estética, capacidade de apresentar perspectiva própria e contribuição expressiva à linguagem audiovisual.
Qualidade artística	0 a 10	Coerência estética, direção, roteiro, atuação, montagem, ritmo, linguagem, construção poética,

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura | Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo 19 3811.8650
(WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secultmogiguacu

12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 14 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

		narrativa, documental ou experimental, conforme a categoria inscrita.
Qualidade técnica	0 a 10	Qualidade de imagem, som, edição, finalização, legibilidade, adequação técnica para exibição pública e domínio dos recursos audiovisuais utilizados.

10.2. Cada critério receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), admitidas casas decimais.

10.3. A nota final da obra corresponderá à soma das notas atribuídas aos três critérios, podendo alcançar o máximo de 30 (trinta) pontos.

10.4. Caso haja mais de um avaliador atribuindo notas individualmente, a nota final da obra corresponderá à média aritmética das notas finais atribuídas pelos membros da Banca Técnica.

10.5. Serão classificadas as obras em ordem decrescente de pontuação final, observada a disponibilidade de vagas e o limite total de duração da programação.

10.6. A seleção de até 12 (doze) obras observará, além da ordem de classificação, a composição da programação do festival, o limite total aproximado de 120 (cento e vinte) minutos de exibição e a viabilidade técnica de apresentação.

10.7. A Secretaria Municipal de Cultura poderá selecionar número inferior a 12 (doze) obras, caso não haja inscrições habilitadas em número suficiente ou caso as obras não atendam aos requisitos mínimos previstos neste edital.

10.8. Será desclassificada a obra que obtiver nota final igual a 0 (zero), sem prejuízo de outras hipóteses de desclassificação previstas neste edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 15 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

10.9. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota no critério Criatividade e Originalidade;
- b) maior nota no critério Qualidade Artística;
- c) maior nota no critério Qualidade Técnica;
- d) maior idade do proponente;
- e) sorteio público, se persistir o empate.

10.10. A decisão técnica da Banca deverá ser registrada em ata, mapa de notas, relatório ou documento equivalente, resguardada a impessoalidade e a transparência do processo.

11. DO RESULTADO PRELIMINAR, RESULTADO FINAL E ENVIO DO ARQUIVO DE EXIBIÇÃO

11.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado na Imprensa Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu e da Secretaria Municipal de Cultura.

11.2. Do resultado preliminar caberá recurso nos termos da seção 12 deste edital.

11.3. Após a análise dos recursos, será publicado o resultado final dos curtas-metragens selecionados.

11.4. Os proponentes selecionados deverão encaminhar o arquivo final da obra em formato MP4, resolução Full HD, no prazo previsto no cronograma, para o e-mail sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 16 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

11.5. O não envio do arquivo final no prazo estabelecido poderá ensejar a exclusão da obra da programação e a convocação de suplente, mediante decisão fundamentada da Secretaria Municipal de Cultura.

11.6. O arquivo final enviado deverá corresponder à mesma obra avaliada no processo de seleção, vedada a substituição por outra versão substancialmente distinta, salvo ajustes técnicos de exportação, qualidade de imagem, qualidade de som, legenda ou finalização que não alterem o conteúdo essencial da obra.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso contra:

- a) a inabilitação da inscrição;
- b) o resultado preliminar da seleção;
- c) erro material, omissão, descumprimento de regra editalícia ou vício procedimental identificado no processo.

12.2. O recurso deverá ser apresentado no prazo previsto no cronograma deste edital, contado da publicação do respectivo ato na Imprensa Oficial do Município ou nos canais oficiais indicados.

12.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br, com o assunto: “RECURSO – CINE GUAÇU 2026 – [NOME DO PROPONENTE]”.

12.4. O recurso deverá conter:

- a) identificação do proponente;
- b) título da obra inscrita;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 17 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

c) indicação objetiva da decisão questionada;

d) fundamentos do pedido;

e) documentos estritamente necessários à comprovação do alegado, quando aplicável.

12.5. Não será admitida, em sede recursal, a substituição da obra inscrita, alteração substancial da proposta, inclusão tardia de documento obrigatório que deveria ter sido apresentado no ato da inscrição ou inovação que comprometa a isonomia entre os participantes.

12.6. O recurso contra resultado técnico da seleção deverá limitar-se à indicação de erro material, descumprimento do edital, inconsistência procedimental ou vício de avaliação, não se destinando à mera rediscussão subjetiva do mérito artístico atribuído pela Banca Técnica.

12.7. A Comissão de Avaliação de Cadastro poderá reconsiderar a decisão de inabilitação. Caso mantenha a decisão, encaminhará o recurso à Secretaria Municipal de Cultura, que decidirá de forma fundamentada.

12.8. Os recursos contra resultado preliminar da seleção serão analisados pela Secretaria Municipal de Cultura, ouvida a Banca Técnica quando necessário.

12.9. A decisão do recurso será publicada ou comunicada pelos canais oficiais, de forma fundamentada, encerrando a etapa administrativa no âmbito deste edital.

13. DA PREMIAÇÃO

13.1. Todos os proponentes selecionados receberão Certificado de Participação, a ser enviado em formato digital ou entregue pela Secretaria Municipal de Cultura.

13.2. Serão concedidas as seguintes premiações:

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura | Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo 19 3811.8650
(WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secultmogiguacu

16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 18 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

Premiação	Prêmio
1º Lugar	Troféu e R\$ 500,00
2º Lugar	Troféu e R\$ 300,00
3º Lugar	Troféu e R\$ 250,00
Curta Popular	Troféu e R\$ 400,00

13.3. A premiação de 1º, 2º e 3º lugares será definida pela classificação final da Banca Técnica, observados os critérios previstos neste edital.

13.4. A premiação “Curta Popular” será definida por votação do público presente durante a exibição dos curtas-metragens selecionados.

13.5. A votação do “Curta Popular” ocorrerá por cédula física, formulário eletrônico ou outro meio definido pela organização do festival, sendo permitido 01 (um) voto por pessoa.

13.6. A apuração do “Curta Popular” será realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura, registrada em ata simples ou documento equivalente.

13.7. Em caso de empate na votação do “Curta Popular”, será considerada vencedora a obra com maior pontuação final obtida na avaliação da Banca Técnica.

13.8. A premiação em dinheiro será paga ao proponente inscrito e responsável pela obra, mediante procedimento administrativo próprio, condicionado à apresentação dos dados e documentos necessários ao pagamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 19 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

13.9. O pagamento da premiação observará a legislação orçamentária, financeira, fiscal e tributária aplicável, inclusive quanto a eventuais retenções legais.

13.10. A eventual impossibilidade de pagamento por dados incorretos, ausência de documentos, irregularidade impeditiva ou descumprimento das obrigações previstas neste edital poderá ensejar a suspensão ou perda do direito ao recebimento da premiação, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

13.11. A premiação não implica contratação artística, aquisição da obra, vínculo empregatício, exclusividade ou cessão definitiva de direitos autorais ao Município.

14. DA AUTORIZAÇÃO DE EXIBIÇÃO, DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E DIREITOS AUTORAIS

14.1. Ao se inscrever, o proponente declara ser titular dos direitos necessários ou estar autorizado pelos titulares para inscrever, exhibir e divulgar institucionalmente a obra no âmbito deste edital.

14.2. O proponente selecionado autoriza, de forma gratuita, não exclusiva, sem transferência de titularidade e sem ônus ao Município, a exibição da obra no âmbito do “Cine Guaçu” – 4º Festival de Cinema de Mogi Guaçu.

14.3. A autorização prevista no item 14.2 abrange a exibição pública da obra durante o festival e eventuais atividades institucionais diretamente vinculadas à sua divulgação, memória, registro, prestação de contas e promoção cultural.

14.4. O proponente autoriza a utilização de título, sinopse, ficha técnica, nome artístico, nome dos integrantes da equipe, cartaz, stills, fotografias, trailer e pequenos trechos da obra para fins de divulgação institucional do festival, em materiais impressos, digitais, redes sociais, site oficial, imprensa e demais canais de comunicação pública.

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura | Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo 19 3811.8650
(WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secultmogiguacu

18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 20 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

14.5. A autorização de uso institucional prevista neste edital é concedida por prazo indeterminado exclusivamente para fins de memória, registro histórico, divulgação institucional, prestação de contas e promoção do festival, vedada a exploração comercial da obra pelo Município fora dos limites deste edital.

14.6. A presente autorização não implica cessão definitiva, transferência de titularidade, exclusividade, licenciamento amplo, aquisição ou incorporação patrimonial da obra audiovisual pelo Município.

14.7. Permanecem preservados os direitos autorais, patrimoniais e morais dos respectivos titulares, nos termos da legislação aplicável.

14.8. O Município deverá indicar a autoria da obra sempre que tecnicamente possível e compatível com o meio de divulgação utilizado.

14.9. O proponente é o único responsável por obter autorizações relativas a roteiro, argumento, direção, imagem, voz, atuação, fotografia, trilha sonora, fonogramas, obras musicais, obras visuais, arquivos, documentos, marcas, locações, depoimentos, personagens, obras de terceiros e demais elementos protegidos incorporados ao curta-metragem.

14.10. O proponente declara estar ciente de que a inscrição e eventual seleção da obra não transferem ao Município a responsabilidade por violações de direitos autorais, conexos, de imagem, voz, personalidade, privacidade, proteção de dados, uso de obras de terceiros ou quaisquer outras irregularidades relativas ao conteúdo inscrito.

14.11. Caso a obra contenha participação, imagem, voz ou dados de crianças ou adolescentes, o proponente declara possuir as autorizações necessárias dos responsáveis legais e observar a legislação aplicável à proteção de crianças e adolescentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 21 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

14.12. O proponente responsabiliza-se por eventual recolhimento ou regularização de direitos autorais, conexos ou similares que sejam legalmente exigíveis em razão da obra inscrita, inclusive quanto a trilhas sonoras, fonogramas e obras musicais utilizadas.

14.13. Na hipótese de reclamação, cobrança, notificação, ação judicial ou procedimento administrativo relacionado a direitos autorais, imagem, voz, personalidade, dados pessoais, obras de terceiros ou conteúdo da obra inscrita, o proponente deverá prestar os esclarecimentos necessários e assumir as responsabilidades decorrentes de sua declaração.

15. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

15.1. Os dados pessoais fornecidos pelos proponentes serão tratados pela Secretaria Municipal de Cultura exclusivamente para fins de inscrição, habilitação, seleção, divulgação de resultados, comunicação com participantes, organização do festival, emissão de certificados, pagamento de eventual premiação, prestação de contas, transparência pública e cumprimento de obrigações legais.

15.2. O tratamento de dados observará a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, bem como os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança e responsabilização.

15.3. Poderão ser divulgados publicamente, para fins de transparência do edital e divulgação cultural, o nome do proponente, nome artístico, título da obra, cidade, categoria, sinopse, ficha técnica, imagem de divulgação, classificação, pontuação, classificação final e condição de selecionado ou premiado.

15.4. Dados pessoais não necessários à publicidade do resultado, como CPF completo, endereço residencial, dados bancários, documentos pessoais e informações sensíveis,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 22 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

não serão divulgados publicamente, salvo por exigência legal, ordem de autoridade competente ou necessidade de instrução de processo administrativo.

15.5. Ao se inscrever, o proponente declara ciência quanto ao tratamento dos dados pessoais necessários à execução deste edital.

16. DA ACESSIBILIDADE, DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

16.1. A Secretaria Municipal de Cultura buscará adotar, dentro das condições técnicas, orçamentárias e operacionais disponíveis, medidas de acessibilidade física, comunicacional e programática para realização do festival.

16.2. Recomenda-se que os proponentes disponibilizem obras com legenda em português, legenda descritiva, audiodescrição, Libras ou outros recursos de acessibilidade, quando disponíveis.

16.3. A ausência de recursos de acessibilidade na obra não impedirá a inscrição, salvo se houver exigência expressa e específica em etapa própria ou ação complementar.

16.4. A classificação etária informada pelo proponente será considerada pela organização para fins de programação, comunicação ao público e organização da exibição.

16.5. A Secretaria Municipal de Cultura poderá deixar de exibir obra cuja classificação etária, conteúdo ou condições de apresentação se revelem incompatíveis com o público, local, horário ou finalidade do festival, mediante decisão justificada.

17. DO CRONOGRAMA

17.1. O presente edital observará, preferencialmente, o seguinte cronograma:

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura | Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo 19 3811.8650
(WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secultmogiguacu

21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 23 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

Etapa	Data ou período
Publicação do edital	12 de maio de 2026
Início das inscrições	13 de maio de 2026
Período de inscrições	13 de maio de 2026 até 31 de maio de 2026, às 12h
Publicação da relação preliminar de habilitados e inabilitados	03 de junho de 2026
Prazo de recurso contra inabilitação	até 08 de junho de 2026, às 12h
Publicação do resultado dos recursos de habilitação	11 de junho de 2026
Publicação do resultado preliminar da seleção	12 de junho de 2026
Prazo de recurso contra o resultado preliminar da seleção	até 15 de junho de 2026, às 12h
Publicação do resultado final	15 de junho de 2026
Prazo para envio do arquivo final da obra selecionada	15 de junho de 2026, até as 23h59

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura | Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo 19 3811.8650
(WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secultmogiguacu

22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 24 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

Exibição dos selecionados	17 de junho de 2026, a partir das 19h
---------------------------	---------------------------------------

17.2. A Secretaria Municipal de Cultura poderá alterar o cronograma por razões de interesse público, necessidade administrativa, caso fortuito, força maior ou adequação operacional, mediante divulgação pelos canais oficiais.

17.3. Caso a Administração entenda inviável o recurso contra resultado preliminar da seleção em razão do prazo do festival, deverá publicar justificativa expressa e ajustar o cronograma antes da abertura das inscrições. Recomenda-se, entretanto, a manutenção de prazo recursal mínimo para segurança jurídica.

18. DA PUBLICIDADE E DA TRANSPARÊNCIA

18.1. O edital, seus anexos, comunicados, resultados, eventuais retificações e decisões relevantes serão divulgados na Imprensa Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu e da Secretaria Municipal de Cultura.

18.2. A Secretaria Municipal de Cultura poderá divulgar informações sobre as obras selecionadas e premiadas em seus canais institucionais, inclusive redes sociais, site oficial, imprensa, materiais gráficos e demais meios de comunicação pública.

18.3. A publicidade dos atos observará a proteção de dados pessoais, a impessoalidade, a transparência e o interesse público.

19. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

19.1. São obrigações do proponente:

- preencher corretamente o formulário de inscrição;
- apresentar documentos e informações verdadeiras;

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura | Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo 19 3811.8650
(WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secultmogiguacu

23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 25 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

- c) manter o link da obra ativo, acessível e com senha válida, se houver;
- d) responsabilizar-se pela titularidade ou autorização de representação da obra;
- e) responsabilizar-se por direitos autorais, conexos, de imagem, voz, personalidade, trilha sonora, obras de terceiros e demais elementos incorporados ao curta-metragem;
- f) informar corretamente a duração, categoria, sinopse, ficha técnica e classificação etária da obra;
- g) enviar o arquivo final em MP4 Full HD, caso selecionado, no prazo indicado;
- h) comunicar à Secretaria Municipal de Cultura qualquer alteração relevante de contato, link ou disponibilidade da obra;
- i) observar integralmente as regras deste edital;
- j) apresentar documentos necessários ao pagamento de eventual premiação, quando solicitado.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

20.1. São obrigações da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) receber e processar as inscrições;
- b) designar Comissão de Avaliação de Cadastro e Banca Técnica;
- c) divulgar os resultados e atos relevantes do edital;
- d) organizar a programação do festival;
- e) promover a exibição das obras selecionadas, observadas as condições técnicas e operacionais disponíveis;

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura | Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo 19 3811.8650
(WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secultmogiguacu

24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 26 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

- f) emitir certificados de participação aos selecionados;
- g) adotar providências administrativas para pagamento de eventual premiação, quando devida;
- h) zelar pela publicidade, impessoalidade, transparência e segurança jurídica do processo;
- i) decidir casos omissos de forma fundamentada.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A inscrição no presente edital implica conhecimento e aceitação integral de suas condições.

21.2. A inexatidão de informações, a falsidade documental ou o descumprimento das obrigações previstas neste edital poderá acarretar, conforme o caso, inabilitação, desclassificação, exclusão da programação, perda do direito à premiação, devolução de valores eventualmente recebidos e demais medidas administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando aplicáveis.

21.3. A Secretaria Municipal de Cultura poderá cancelar, suspender, revogar, anular ou retificar o presente edital, total ou parcialmente, por motivo de interesse público, ilegalidade, vício procedimental, insuficiência orçamentária, caso fortuito, força maior ou necessidade administrativa devidamente justificada.

21.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, mediante decisão fundamentada, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório e interesse público, quando aplicáveis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 27 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

21.5. Dúvidas sobre este edital deverão ser encaminhadas ao e-mail sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br, com o assunto “DÚVIDA – CINE GUAÇU 2026”.

21.6. Fica eleito o foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP para dirimir eventuais controvérsias judiciais decorrentes deste edital, ressalvadas as competências administrativas e de controle legalmente estabelecidas.

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CORSI
Secretário Municipal Interino de Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 28 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CPF nº _____, residente no Município de _____, e-mail _____/_____, telefone _____, na qualidade de proponente responsável pela inscrição da obra audiovisual intitulada _____, inscrita na categoria _____, declaro, para os devidos fins, que:

1. sou responsável pela inscrição da obra no Edital nº 11/SECULT/2026 – “Cine Guaçu” – 4º Festival de Cinema de Mogi Guaçu;
2. as informações prestadas no formulário de inscrição e nos documentos anexados são verdadeiras;
3. a obra encontra-se finalizada e disponível para avaliação e eventual exibição pública;
4. possuo legitimidade para inscrever a obra e representá-la perante a Secretaria Municipal de Cultura;
5. estou ciente de que eventual falsidade de informação poderá acarretar inabilitação, desclassificação, perda de premiação e demais medidas administrativas cabíveis;
6. li e aceito integralmente as condições do edital.

Local e data: _____

Assinatura do proponente: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 29 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DE EXIBIÇÃO E USO INSTITUCIONAL DA OBRA

Eu, _____, CPF nº _____, na qualidade de responsável pela obra audiovisual intitulada _____, autorizo a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, de forma gratuita, não exclusiva, sem transferência de titularidade e sem ônus ao Município, a exibir a referida obra no âmbito do “Cine Guaçu” – 4º Festival de Cinema de Mogi Guaçu.

Autorizo, ainda, a utilização de título, sinopse, ficha técnica, nome do proponente, nome artístico, cartaz, trailer, fotografias, stills e pequenos trechos da obra para fins de divulgação institucional, registro histórico, memória cultural, prestação de contas e promoção do festival, em materiais impressos, digitais, redes sociais, site oficial, imprensa e demais canais de comunicação pública.

Declaro estar ciente de que esta autorização não implica cessão definitiva de direitos autorais, transferência de titularidade, exclusividade, aquisição da obra ou autorização para exploração comercial pelo Município fora dos limites do edital.

Local e data: _____

Assinatura do proponente: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 30 de 71



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DIREITOS AUTORAIS, IMAGEM, VOZ, TRILHA SONORA, OBRAS DE TERCEIROS E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Eu, _____, CPF nº _____, responsável pela obra audiovisual intitulada _____, declaro, para os devidos fins, que:

1. possuo autorização dos titulares de direitos autorais, conexos, de imagem, voz, personalidade, trilha sonora, fonogramas, obras musicais, obras visuais, arquivos, documentos, locações, depoimentos e demais elementos protegidos utilizados na obra, quando aplicável;
2. sou responsável por eventual regularização, autorização, licença, pagamento ou recolhimento necessário em razão da utilização de obras de terceiros, trilhas sonoras, fonogramas, imagens, vozes ou demais conteúdos protegidos;
3. a inscrição e eventual seleção da obra não transferem ao Município responsabilidade por violações de direitos autorais, imagem, voz, personalidade, privacidade, dados pessoais ou direitos de terceiros;
4. caso a obra contenha imagem, voz, participação ou dados de crianças ou adolescentes, possuo as autorizações necessárias dos responsáveis legais e observo a legislação aplicável à proteção de crianças e adolescentes;
5. assumo integral responsabilidade por reclamações, cobranças, notificações, procedimentos administrativos ou ações judiciais decorrentes da obra inscrita e de seus conteúdos.

Local e data: _____

Assinatura do proponente: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 31 de 71

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 8471/2026 - Ld Medicinal Importação e Exportação, Serviço e Comercio de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda

Avenida Pouso Alegre, Jardim Munhoz N: 153, Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA COORDENADORA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026 - PROCESSO Nº 9.460/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para REFORMA DA SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (TELHADO) - ETAPA 1, localizado a Rua Jose Penteado, 90 - Jardim Novo I, no Município de Mogi Guaçu/SP. **Data de abertura: 09h30min do dia 27 de maio de 2026.**

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 11 de maio de 2026. Adriana Bibiano - Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 970/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 9213/2026 Dispensa De Licitação Nº 110/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **MS SERVICOS E PECAS LTDA** (CNPJ/MF nº 49.316.460/0001-12) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso I da citada lei. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para troca de filtro combustível blindado e 04 (quatro) bicos injetores e realizar diagnóstico com escaneamento do motor da Ambulância marca Renault Master Marimar prefixo nº 486, com fornecimento de peças.** Valor Global: R\$ 23.824,31 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 606 - 13.01.10.301.1001.2.295.339039.08.3100000 - Data: 16/04/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 32 de 71

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2026 – AGUAÍ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E RESULTADO DOS RECURSOS

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 007/2026 e resolve o que segue:

I – DETERMINAR, após o término do prazo para interpor recurso e não havendo recurso interposto, o **GABARITO OFICIAL** para os empregos relacionados no Edital Nº 007/2026 como segue:

Motorista (Aguai)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	C	A	D	B	A	C	D	B	C	D	A	B	A	C	C	A	B	D	B	A	C	D	B	A

Coletor de Lixo (Aguai) - Coveiro/Sepultador (Aguai) - Eletricista (Aguai) - Jardineiro (Aguai) - Operador de Máquinas (Aguai) - Pedreiro (Aguai)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	C	D	A	B	D	C	A	B	A	D	C	B	A	C	C	B	A	D	A	B	C	D	B	A

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 33 de 71



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2026 – LEME

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E RESULTADO DOS RECURSOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 003/2026 e resolve o que segue:

I – DETERMINAR, após julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, o **GABARITO OFICIAL** para todos os cargos relacionadas no Edital Nº 003/2026:

1 - RECURSOS IMPROCEDENTES – Quanto aos recursos indeferidos:

Psicólogo: ficam indeferidos os recursos para as questões: **16, 17, 18 e 20.**

Cozinheiro: ficam indeferidos os recursos para as questões: **18 e 23.**

Educador Social: ficam indeferidos os recursos para a questão: **18.**

Michele Aparecida Mendes Ceridório, Inscr. nº 28900143.

2 - RECURSOS PROCEDENTES – Não houve recurso deferido.

3 - GABARITO OFICIAL:

Assistente Social (Leme)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	B	A	D	B	A	D	B	C	D	C	A	B	D	C	A	D	B	C	D	A	B	B	C	D

Cozinheiro (Leme)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	C	D	B	C	D	B	C	A	C	C	D	A	B	C	B	D	C	A	B	A	C	D	A	B

Educador Social (Leme)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	B	A	D	B	A	D	B	C	D	A	B	C	A	D	C	D	B	A	D	C	A	B	C	A

Psicólogo (Leme)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	B	A	D	B	A	D	B	C	D	C	B	D	A	B	D	C	B	A	D	C	B	C	D	A

Serviços Gerais (Leme)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	C	A	D	B	A	C	D	B	C	D	A	B	A	C	C	B	A	D	A	B	C	D	B	A

Coletor de Lixo (Leme) - Coveiro/Sepultador (Leme) - Eletricista (Leme) - Encanador (Leme)

Operador de Máquinas (Leme) - Pedreiro (Leme) - Pintor (Leme)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	C	D	A	B	D	C	A	B	A	D	C	B	A	C	C	B	A	D	A	B	C	D	B	A

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 34 de 71



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2026 – MOCOCA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E RESULTADO DOS RECURSOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 004/2026 e resolve o que segue:

I – DETERMINAR, após julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, o GABARITO OFICIAL para todos os cargos relacionadas no Edital Nº 004/2026:

1 - RECURSOS IMPROCEDENTES – Quanto aos recursos indeferidos:

Educador Social: ficam indeferidos os recursos para as questões: 17, 18, 19, 23 e 25.

2 - RECURSOS PROCEDENTES – Não houve recurso deferido.

3 - GABARITO OFICIAL:

Educador Social (Mococa)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	B	A	D	B	A	D	B	C	D	A	B	C	A	D	C	D	B	A	D	C	A	B	C	A

Coveiro/Sepultador (Mococa) - Eletricista (Mococa) - Jardineiro (Mococa) - Pedreiro (Mococa) - Pintor (Mococa) - Serviços Gerais (Mococa)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	C	D	A	B	D	C	A	B	A	D	C	B	A	C	C	B	A	D	A	B	C	D	B	A

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 35 de 71



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2026 – MOGI MIRIM

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E RESULTADO DOS RECURSOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 006/2026 e resolve o que segue:

I – DETERMINAR, após julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, o **GABARITO OFICIAL** para todos os cargos relacionadas no Edital Nº 006/2026:

- 1 - RECURSOS IMPROCEDENTES – Quanto aos recursos indeferidos:
Auxiliar Administrativo: ficam indeferidos os recursos para a questão: **13**.
- 2 - RECURSOS PROCEDENTES – Não houve recurso deferido.
- 3 - GABARITO OFICIAL:

Auxiliar Administrativo (Mogi Mirim)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	A	D	B	C	B	D	A	D	C	A	B	D	A	B	C	A	C	D	B	C	A	D	C	B

Motorista (Mogi Mirim)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	C	D	A	B	D	C	A	B	A	D	C	C	B	A	B	D	C	A	C	A	D	B	C	A

Serviços Gerais (Mogi Mirim)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	C	D	A	B	D	C	A	B	A	D	C	C	B	A	B	C	A	D	A	C	D	B	B	A

Encanador (Mogi Mirim) - Pedreiro (Mogi Mirim) - Pintor (Mogi Mirim)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	B	A	D	B	A	D	B	C	D	A	B	C	A	D	C	D	B	A	D	C	A	B	C	A

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 36 de 71



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 005/2026 – VARGEM GRANDE DO SUL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E RESULTADO DOS RECURSOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 005/2026 e resolve o que segue:

I – DETERMINAR, após julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, o GABARITO OFICIAL para todos os cargos relacionadas no Edital Nº 005/2026:

1 - RECURSOS IMPROCEDENTES – Quanto aos recursos indeferidos:

Educador Social: ficam indeferidos os recursos para a questão: 05.

2 - RECURSOS PROCEDENTES – Não houve recurso deferido.

3 - GABARITO OFICIAL:

Motorista (Vargem Grande do Sul)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	C	A	D	B	A	C	D	B	C	D	A	B	A	C	C	A	B	D	B	A	C	D	B	A

Coletor de Lixo (V. G do Sul) - Coveiro/Sepultador (V. G do Sul) - Operador de Máquinas (V. G do Sul) - Pedreiro (V. G do Sul)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	C	D	A	B	D	C	A	B	A	D	C	B	A	C	C	B	A	D	A	B	C	D	B	A

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 37 de 71



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2026 – AGUAÍ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 007/2026 e resolve o que segue:

I – **DIVULGAR**, após a correção das Folhas de Respostas, o Resultado da Prova Objetiva:

1 - Para os empregos de **Eletricista** (Aguai), **Jardineiro** (Aguai), **Motorista** (Aguai), **Operador de Máquinas** (Aguai) e **Pedreiro** (Aguai) foram considerados aprovados na Prova Objetiva e convocados para a **Prova Prática** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova e na proporção citada no Edital Nº 007/2026.**

2 - Para os empregos de **Coletor de Lixo** (Aguai) e **Coveiro/Sepultador** (Aguai) foram considerados aprovados na Prova Objetiva e convocados para a **Prova de Aptidão Física** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova e na proporção citada no Edital Nº 007/2026.**

2 - Para obter sua nota da Prova Objetiva utilize a fórmula: $NOTA = N^{\circ} \text{ de ACERTOS} \times 4,0$.

4 - De acordo com as normas do Edital Nº 007/2026, não houve candidato inscrito que se declarou Pessoa com Deficiência para concorrer à reserva de vagas.

5 - De acordo com as normas do Edital Nº 007/2026, a lista dos candidatos aprovados que se declararam negros ou pardos para concorrer à reserva de vagas está no **Anexo II** deste Edital.

6 - O **Edital de Convocação para a Prova Prática e Prova de Aptidão Física** contendo a **DATA, HORÁRIO e LOCAL** foi publicado nesta data, **12/05/2026**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aguai e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

II – **INFORMAR** que as listas dos classificados em ordem decrescente de nota constam no **Anexo I** deste Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aguai e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

III – **DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos referentes ao Resultado da Prova Objetiva, conforme instruções contidas no **Capítulo XII** do Edital Completo. **Não serão aceitos recursos relativos às questões da Prova Objetiva e seus respectivos Gabaritos.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 38 de 71

ANEXO I – NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CLASSIFICADOS: COLETOR DE LIXO (AGUAÍ)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29300100	Rodolfo Luís Ribeiro Militão	76,0
2	29300151	Cristovão Nunes Cardoso	72,0
3	29300206	Guilherme da Silva Leite	68,0
4	29300143	Michael Oliveira da Silva	64,0
5	29300204	Leandro Silva Oliveira	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): COLETOR DE LIXO (AGUAÍ)

29300031	29300057	29300122	29300175	29300184	29300222
29300033	29300101	29300167	29300176	29300196	

CLASSIFICADOS: COVEIRO/SEPULTADOR (AGUAÍ)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29300221	César Oliveira Agneli	92,0
2	29300021	Luiza Isabel Nascimento Sampaio	64,0
3	29300225	Marlon Fabricio Braga Ribeiro	64,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): COVEIRO/SEPULTADOR (AGUAÍ)

29300044	29300105	29300111	29300186	29300208
----------	----------	----------	----------	----------

CLASSIFICADOS: ELETRICISTA (AGUAÍ)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29300032	Lucas Heleandro Miguel Fernandes dos Santos	100,0
2	29300118	Rafael Lotufo Vilela	92,0
3	29300099	Ednaldo Barros Santos	88,0
4	29300092	Elieser José Carneiro	84,0
5	29300153	Alex Sandro de Freitas Oliveira	80,0
6	29300026	Wellington Cristian de Sousa Tosta Pedro	80,0
7	29300119	Wesley Rafael Silva de Araújo	76,0
8	29300069	Pedro Luis Martins Juliari	68,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): ELETRICISTA (AGUAÍ)

29300084	29300107	29300178	29300190	29300193	29300228	29300238
----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

CLASSIFICADOS: JARDINEIRO (AGUAÍ)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29300212	Rafael Moraes Binati	88,0
2	29300236	Analice de Oliveira Felipe	88,0
3	29300045	Manuella de Almeida Procópio Bernardo	80,0
4	29300053	Diego Victor	76,0
5	29300063	Gustavo Gabriel Silva Oliveira	76,0
6	29300192	Alison Bruno dos Santos Inácio	72,0
7	29300017	Marcelo Lopes Machado de Souza	68,0
8	29300248	Thiago Graciano dos Santos	68,0
9	29300129	Adrian José Cardoso de Oliveira	68,0
10	29300012	Matheus Massahiro Lima Yano	68,0
11	29300018	Paulo Ricardo Rodrigues Laureano Miranda	68,0
12	29300140	Bruno de Jesus Oliveira	64,0
13	29300217	Cassandra Scarabello Nunes	60,0
14	29300066	Carlos Eduardo da Silva	56,0
15	29300191	Kevyn Ferreira Calado Leite	56,0
16	29300089	Everaldo Luiz Gomes	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): JARDINEIRO (AGUAÍ)

29300024	29300034	29300062	29300152	29300213	29300219	29300244
29300030	29300046	29300068	29300210	29300216	29300223	

CLASSIFICADOS: MOTORISTA (AGUAÍ)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29300029	Marcelino Romão Neto	80,0
2	29300195	Leonardo Gabriel Germano dos Santos	80,0
3	29300005	Tatiane Cristina da Costa	76,0
4	29300201	Alan Jones Viana da Silva	76,0
5	29300098	Adauto Leandro Romualdo	72,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 39 de 71

6	29300016	Rodolfo Cezario Oliveira	72,0
7	29300141	Gabriel Alves dos Santos	72,0
8	29300148	Edson Luiz Pimenta	68,0
9	29300237	Daniel Willer dos Santos Novais	68,0
10	29300209	Márcio Henrique Figueiredo Aranda	68,0
11	29300243	Paulo Henrique Rodrigues Machado	68,0
12	29300155	Elifas Nunes de Souza	68,0
13	29300234	Vitória Aparecida de Moraes Silva de Almeida	68,0
14	29300061	Kauã Vellozo Antônio	68,0
15	29300027	Vanderson Santos	64,0
16	29300180	Lorival Jose dos Santos	64,0
17	29300075	Renan Ferreira da Silva	64,0
18	29300009	Mateus Alves Cirilo	64,0
19	29300001	Felipe Jonas Tavares de Sousa	64,0
20	29300041	Eduardo Pereira Moraes	60,0
21	29300224	Lael Ramos Negrão	60,0
22	29300173	Thales Trebesqui Pires	60,0
23	29300037	Hugo da Silva Nascimento	60,0
24	29300177	Rodinei Tavares Rosa	52,0
25	29300226	Márcio Rodrigo Brancalhão	52,0
26	29300246	Maxwell Elizario Custódio	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **MOTORISTA (AGUÁI)**

29300003	29300028	29300064	29300106	29300145	29300160	29300181	29300211	29300240
29300008	29300049	29300090	29300132	29300149	29300172	29300185	29300231	29300242
29300015	29300052	29300103	29300135	29300157	29300179	29300194	29300233	

CLASSIFICADOS: **OPERADOR DE MÁQUINAS (AGUÁI)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29300013	Lucas Oliveira Ferreira	92,0
2	29300200	Anderson Carvalho Martins da Silva	56,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **OPERADOR DE MÁQUINAS (AGUÁI)**

29300199	29300207	29300232
----------	----------	----------

CLASSIFICADOS: **PEDREIRO (AGUÁI)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29300006	Ademir Junior da Silva	56,0
2	29300019	Paulo Mariano Elias	52,0
3	29300163	Cleber Correia Dias	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **PEDREIRO (AGUÁI)**

29300154	29300227	29300235
----------	----------	----------

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

ANEXO II

1 - LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS OU PARDOS

EMPREGO: **MOTORISTA (AGUÁI)**

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota
1	8	29300148	Edson Luiz Pimenta	68,0
2	18	29300009	Mateus Alves Cirilo	64,0

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 40 de 71



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2026 – LEME

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 003/2026 e resolve o que segue:

I – DIVULGAR, após a correção das Folhas de Respostas, o Resultado da Prova Objetiva:

1 - Para os empregos de **Assistente Social** (Leme), **Cozinheiro** (Leme), **Educador Social** (Leme) e **Psicólogo** (Leme) foram considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova**.

2 - Para os empregos de **Eletricista** (Leme), **Encanador** (Leme), **Operador de Máquinas** (Leme), **Pedreiro** (Leme) e **Pintor** (Leme) foram considerados aprovados na Prova Objetiva e convocados para a **Prova Prática** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova e na proporção citada no Edital Nº 003/2026**.

3 - Para os empregos de **Coletor de Lixo** (Leme), **Coveiro/Sepultador** (Leme) e **Serviços Gerais** (Leme) foram considerados aprovados na Prova Objetiva e convocados para a **Prova de Aptidão Física** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova e na proporção citada no Edital Nº 003/2026**.

4 - Para obter sua nota da Prova Objetiva utilize a fórmula: $NOTA = N^{\circ} \text{ de ACERTOS} \times 4,0$.

5 - De acordo com as normas do Edital Nº 003/2026, a lista dos candidatos aprovados que se declararam pessoa com deficiência para concorrer à reserva de vagas está no **Anexo II** deste Edital.

6 - De acordo com as normas do Edital Nº 003/2026, a lista dos candidatos aprovados que se declararam negros ou pardos para concorrer à reserva de vagas está no **Anexo II** deste Edital.

7 - O **Edital de Convocação para a Prova Prática e Prova de Aptidão Física** contendo a **DATA, HORÁRIO e LOCAL** será publicado dia **15/05/2026**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Leme e divulgado nos **sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br**.

II – INFORMAR que as listas dos classificados em ordem decrescente de nota constam no **Anexo I** deste Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Leme e divulgado nos **sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br**.

III – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos referentes ao Resultado da Prova Objetiva, conforme instruções contidas no **Capítulo XII** do Edital Completo. **Não serão aceitos recursos relativos às questões da Prova Objetiva e seus respectivos Gabaritos**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 41 de 71

ANEXO I – NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CLASSIFICADOS: ASSISTENTE SOCIAL (LEME)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28900919	Simone da Silva Anacleto Pariz	80,0
2	28901312	Heloise Helena Pereira Nunes	80,0
3	28901424	Maria Carolina dos Santos Pelegrini	72,0
4	28900605	Lígia de Oliveira Antonelli	72,0
5	28901727	Milena Donato Camilo	72,0
6	28901797	Julia Alencar Barruco	72,0
7	28901007	Mônica Priscila Piedade da Silva	68,0
8	28900619	Nusseia de Jesus Santana Lima	68,0
9	28900220	Maiara Rebeca Leite	68,0
10	28901672	Elisabeth Pinto de Souza	64,0
11	28900343	Elaine Cristina Guinther Eiras	64,0
12	28901659	Rafael Caetano Marques	64,0
13	28901825	Camila da Silva Barreiros	64,0
14	28901735	Nathali Queiroz	64,0
15	28901489	Alessandra Vieira Bertolai	64,0
16	28900797	Glamis Reicher	60,0
17	28901452	Silmara Heloisa de Souza	60,0
18	28901135	Fátima Aparecida Silva Aurélio	60,0
19	28901502	Camila Aparecida de Souza	60,0
20	28900112	Juliana Naves de Lima	60,0
21	28901837	Katianny Santos Takeishi	60,0
22	28900817	Dayse Cristina Pereira	60,0
23	28900727	Juliana Martins Bataglia	60,0
24	28900474	Vitoria de Miranda Ferreira	60,0
25	28901552	Maria Luna Pereira	56,0
26	28901465	Adriana Tarifa Morão	56,0
27	28900728	Rosilda Monteiro da Silva Santana	56,0
28	28900278	Andre Favarin	56,0
29	28901635	Karin Larissa Munhoz	56,0
30	28901443	Isadora de Souza Carmine	56,0
31	28901483	Brenda Marques de Oliveira	56,0
32	28901365	Ronaldo Ferreira	52,0
33	28901395	Euclides Eduardo Sobrinho Pinto	52,0
34	28900657	Derilyn Esteves Corrêa	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): ASSISTENTE SOCIAL (LEME)

28900013	28900279	28900542	28900869	28900992	28901252	28901490	28901649	28901792
28900053	28900281	28900550	28900877	28901014	28901263	28901494	28901671	28901804
28900074	28900316	28900553	28900883	28901043	28901292	28901495	28901695	28901808
28900091	28900340	28900559	28900891	28901105	28901305	28901520	28901718	28901816
28900095	28900355	28900659	28900908	28901183	28901336	28901580	28901737	28901826
28900143	28900406	28900726	28900913	28901187	28901353	28901598	28901741	
28900151	28900450	28900753	28900938	28901193	28901370	28901621	28901743	
28900190	28900494	28900759	28900967	28901194	28901397	28901629	28901768	
28900260	28900505	28900814	28900983	28901222	28901437	28901637	28901777	

CLASSIFICADOS: COLETOR DE LIXO (LEME)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28901476	Davi da Silva Mendes	96,0
2	28900807	Cicero F de Souza	88,0
3	28900172	Vitor Hugo da Silva	84,0
4	28900339	Diogo Fabricio Rodrigues	76,0
5	28900833	Mateus Cirilo Dantas de Araújo	76,0
6	28900385	Antonio Kaue Marques Bezerra	76,0
7	28901174	Kauã Felipe Barboza	76,0
8	28901836	George Terene Drobenich	72,0
9	28900811	Alessandra Roberta da Silva	72,0
10	28901677	Robson Breno Huincands Gonelli	72,0
11	28900965	Tomaz Matheus Guaratto Bertrame	72,0
12	28901114	Mateus dos Santos Delgado	72,0
13	28901620	Carlos Daniel dos Santos Silva	72,0
14	28900936	Anderson Natan Duarte Justino	72,0
15	28901611	Richard Cesar Antunes	72,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 42 de 71

16	28901182	Elisson Gilberto Candido	68,0
17	28900507	Kaue Gabriel Mourao	68,0
18	28901666	Renan Alexandre	68,0
19	28901633	Mizael de Sousa Manoel	68,0
20	28901173	Alexandro Vinicius de Carvalho	68,0
21	28900304	Marcelo de Souza Nogueira	64,0
22	28901685	Adailton Reis Leal	64,0
23	28900047	Igor Ricardo Fernandes de Souza	60,0
24	28901491	Remerson Henrique Oliveira Santos	60,0
25	28900101	Jhonatan Rodrigues Campos	60,0
26	28901102	Iago Amorim da Silva	60,0
27	28901650	Kaylan Félix das Neves	60,0
28	28900052	Lucas Eduardo da Silva Simarelli	56,0
29	28901417	Guilherme Vinicius Bardi	56,0
30	28901098	Luis Fernando da Silva Neves	52,0
31	28900176	Matheus Henrique Gutzlaff	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): COLETOR DE LIXO (LEME)

28900106	28900250	28900546	28900775	28901162	28901533	28901772
28900177	28900401	28900576	28900781	28901181	28901690	
28900187	28900410	28900756	28900950	28901344	28901713	

CLASSIFICADOS: COVEIRO/SEPULTADOR (LEME)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28901111	Johnny Gabriel Ramalho Soares	80,0
2	28900456	Marcos Vinicius Carrera	76,0
3	28900238	Ricardo Luis da Paixão	60,0
4	28901093	Reinaldo Lazaro	56,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): COVEIRO/SEPULTADOR (LEME)

28900391	28900400	28900898	28901509
----------	----------	----------	----------

CLASSIFICADOS: COZINHEIRO (LEME)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28901392	Lorena Alonso de Oliveira	88,0
2	28900839	Ana Paula Gaião	84,0
3	28901821	Adriana Maria Santana	80,0
4	28901469	Marcelo Tiago Boller	80,0
5	28901230	Gabriele da Silva Lima	80,0
6	28901314	Nalanda Junqueira Paulino	80,0
7	28901061	Samara Leme Aguiar	80,0
8	28900971	Maria Alaíde Vitor	76,0
9	28900383	Márcia Regina Pereira	76,0
10	28901383	Mateus Salvandir Santo	76,0
11	28900977	Lucineide Ferreira da Silva	76,0
12	28900398	Ana Carolina Bertolla	76,0
13	28900740	Irene Isabel Rosa Telles	76,0
14	28901771	Márcia Elaine Moura Andolphi	72,0
15	28900357	Daniele Raquel Thieque	72,0
16	28901682	Ana Cléia Araújo Oliveira	72,0
17	28900931	Rogério Denzin	72,0
18	28900180	Franciele Hencklein Souza	72,0
19	28900721	Fabiola Rodrigues Soares Costa	72,0
20	28901163	Jessica de Sousa Cardoso	72,0
21	28900948	Maryani Francielle Calixto Bombonato	72,0
22	28901200	Luis Henrique Urban de Souza	72,0
23	28901693	Adriana Rodrigues de Carvalho	68,0
24	28900747	Vanessa Aparecida Bispo	68,0
25	28901409	Cintia Regina Tomazini	68,0
26	28900922	Juliana Maria Cirino da Silva	68,0
27	28901385	Paloma Dias de Sousa Benevides	68,0
28	28901750	Mariana da Silva	68,0
29	28901148	Bruna Braghin de Souza Pinto	68,0
30	28900846	Luciane da Silva Fernandes	68,0
31	28900867	Claudia Gonçalves Lopes Ecker	64,0
32	28900436	Eli Marcos Teixeira	64,0
33	28901247	Gilvana Silva Santos	64,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 43 de 71

34	28901632	Amanda Caroline de Souza	64,0
35	28900012	Meire Ellen Camargo Pereira	64,0
36	28901535	Gersina Custodio Fontes	60,0
37	28901094	Normélia Alves dos Santos de Castro	60,0
38	28900793	Flávia Aparecida de Barro dos Santos	60,0
39	28901700	Elaine Gomes Henrique Ugo	60,0
40	28900399	Selida Ruth da Silva Nascimento	60,0
41	28901806	Diago Boldrin Moreno	60,0
42	28901557	Francisco Henrique da Silva	60,0
43	28900773	Yasmin Edith de Oliveira Pereira	60,0
44	28901738	Márcia Maria Machado	56,0
45	28901619	Marta Regiane Loureiro	56,0
46	28901422	Antônia Edjânia Sá de Souza	56,0
47	28900080	Maria Gregório	56,0
48	28900311	Andresa de Souza Marques	56,0
49	28901037	Zélia Ferreira de Caldas dos Santos Mano	56,0
50	28900600	Sibele Aparecida Nunes	52,0
51	28900376	Rita de Cassia Ribeiro Dias	52,0
52	28900966	Janaina Ferreira da Silva	52,0
53	28901364	Daiani Cristina de Souza Calixto	52,0
54	28900598	Regiane da Silva Franco	52,0
55	28901746	Valquíria da Silva dos Santos	52,0
56	28901835	Nandara Maria Cantelli da Silva Justi	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): COZINHEIRO (LEME)

28900019	28900313	28900568	28900758	28901070	28901289	28901427	28901566	28901767
28900059	28900422	28900667	28900823	28901087	28901337	28901441	28901610	28901769
28900076	28900445	28900672	28900853	28901155	28901359	28901457	28901625	28901781
28900167	28900486	28900708	28900978	28901223	28901362	28901468	28901708	28901842
28900218	28900506	28900715	28901049	28901272	28901404	28901528	28901748	

CLASSIFICADOS: EDUCADOR SOCIAL (LEME)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28900077	Natan Barbosa de Oliveira	92,0
2	28901712	Luciana Winther Pagani	84,0
3	28901432	Juliana Alves Rodrigues	80,0
4	28901064	Rafael Medeiros	76,0
5	28900285	Gisele dos Santos	76,0
6	28901795	Manuela Dias Corbacho	76,0
7	28901722	Ana Beatriz Lubrecht Leite	76,0
8	28901594	Denilson Roberto Pinto	72,0
9	28900613	Naiara de Cassia Mantoan	72,0
10	28901300	Cilene Silva Santos de Campos	68,0
11	28901414	Vanessa Val	68,0
12	28900496	Aline Fernanda Bertola Ribeiro	68,0
13	28901570	Nicolas da Silva Santos	68,0
14	28901423	Amanda dos Reis Garcia	68,0
15	28901813	Jose Henrique Arroyo Sciorilli	68,0
16	28901612	Nicole Janes Andrade	68,0
17	28901577	Erisson Ramalho Sousa	68,0
18	28900518	Beatriz Beck	68,0
19	28900098	Eliana Ribeiro Vieira	64,0
20	28901475	Cristiane Cavalcante Silva	64,0
21	28901517	Antonia de Fátima Santiago da Silva	64,0
22	28901472	Augusto Aparecido Dias de Souza	64,0
23	28901053	Francine da Silva Antonio	64,0
24	28900544	Renata Aparecida Machado Vieira Santos	64,0
25	28901527	Antonio Amauri Barbosa da Silva	64,0
26	28900837	Lídia Paccelli Fioramonte	64,0
27	28901571	Laura Cristiane Reis de Oliveira	64,0
28	28901471	Viviane de Oliveira da Silva	64,0
29	28901661	Ana Beatriz Bergamin da Silva	64,0
30	28901513	Victor Hugo Pires da Silva	64,0
31	28901273	Vitória Gabrielly dos Santos	64,0
32	28900663	Isaac Batista Braghin	64,0
33	28901229	Isabela Regina Conceição	60,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 44 de 71

34	28900150	Gislaine Santana do Carmo Fracola	60,0
35	28901615	Balafre Ribeiro de Andrade Neto	60,0
36	28901730	Valéria Esteves Nacarate Costa	60,0
37	28900066	Ana Paula Lopes Cardoso Belorio	60,0
38	28900893	Tayna de Souza Ferreira	60,0
39	28901683	Felipe Ribeiro da Silva	60,0
40	28900219	Inara Fernanda de Andrade	60,0
41	28901617	Veronica Goncalves Teixeira	60,0
42	28901342	Gabriela Tiemi Mori	60,0
43	28900462	Kevyn Sobral da Silva	60,0
44	28900976	Pedro Conciani Ribeiro	60,0
45	28900774	Lara Olivieri	60,0
46	28900671	Júlia Rodrigues	60,0
47	28900222	Gustavo Henrique Martins Ratero	60,0
48	28901367	Alisson José de Matos Murinelli	60,0
49	28900755	Mariangela Barbosa da Silva	56,0
50	28901844	Jaqueline Helena Folster	56,0
51	28900949	Elaine Araujo Mendes Daniel	56,0
52	28900368	Sabrina Soares Cristiano Lago	56,0
53	28900930	Ana Barbara Nunes Donati	56,0
54	28900162	Kalinny Souza Santos	56,0
55	28901763	Gabriel de Almeida Canovas	56,0
56	28900886	Simone Moraes	52,0
57	28900111	Silvana Maria Rodrigues	52,0
58	28901245	Melissa Canteli	52,0
59	28900207	Elen Cristina da Silva	52,0
60	28900263	Renata Cristina de Paula	52,0
61	28901833	Vanessa S M Tetzner	52,0
62	28901510	Sidilene Aparecida Ramalho Sousa	52,0
63	28900993	Fabiana Gonçalves Santos	52,0
64	28901579	Mary Helen Almeida Pereira	52,0
65	28900816	Diná Francini Aguiar	52,0
66	28901600	Renan Renato Beck	52,0
67	28900732	Alessandro Araujo dos Santos	52,0
68	28900433	Samantha Vaz de Lima	52,0
69	28900161	Natalia dos Santos Rezende	52,0
70	28900333	Mayara Monique Cordeiro	52,0
71	28900034	Beatriz Vitória Moreira da Silva	52,0
72	28900819	João Vinicius dos Santos	52,0
73	28900523	Daiana Carolina de Carvalho Grapengarpe	52,0
74	28901470	Larissa Vitória Araújo	52,0
75	28901332	Karolina Leticia Serafim Ruffato	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): EDUCADOR SOCIAL (LEME)

28900021	28900247	28900464	28900688	28900932	28901153	28901322	28901493	28901692
28900028	28900258	28900472	28900704	28900939	28901161	28901341	28901498	28901726
28900036	28900284	28900475	28900723	28900940	28901166	28901345	28901503	28901728
28900055	28900286	28900490	28900731	28900943	28901212	28901348	28901505	28901734
28900056	28900292	28900510	28900733	28900946	28901214	28901350	28901518	28901740
28900058	28900299	28900538	28900749	28900961	28901219	28901352	28901521	28901751
28900102	28900300	28900540	28900757	28900991	28901231	28901378	28901547	28901752
28900125	28900346	28900562	28900760	28901004	28901232	28901388	28901561	28901762
28900136	28900358	28900572	28900780	28901022	28901237	28901390	28901562	28901764
28900152	28900361	28900580	28900798	28901033	28901240	28901410	28901563	28901785
28900159	28900365	28900595	28900804	28901046	28901241	28901416	28901572	28901800
28900164	28900374	28900610	28900829	28901067	28901246	28901439	28901586	28901805
28900183	28900375	28900617	28900835	28901085	28901264	28901442	28901590	28901812
28900188	28900392	28900618	28900836	28901109	28901267	28901445	28901593	28901831
28900195	28900420	28900626	28900841	28901127	28901271	28901448	28901636	28901841
28900200	28900424	28900636	28900855	28901129	28901290	28901450	28901638	28901843
28900201	28900448	28900644	28900856	28901131	28901294	28901456	28901648	28901848
28900225	28900451	28900650	28900882	28901144	28901306	28901458	28901663	28901850
28900231	28900458	28900678	28900896	28901149	28901309	28901459	28901669	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 45 de 71

CLASSIFICADOS: ELETRICISTA (LEME)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28900115	Renato José Cariani	96,0
2	28900229	Marcelo Gonçalves de Siqueira	92,0
3	28901739	Juliano Augusto Rodrigues da Silva	92,0
4	28900999	Anderson Cesar Chiquetto Gomes	88,0
5	28900776	João Pedro Silva Cantoia	88,0
6	28901703	Jose Erivaldo Viera de Miranda	84,0
7	28901029	Antonio Henrique da Silva	80,0
8	28901376	Lucas Ricardo Vitorino	80,0
9	28901227	Ediones Ferreira Caetano	72,0
10	28901523	Lenilson Matias de Oliveira	68,0
11	28901654	Adelmo Rodrigues Junior	68,0
12	28900175	Paulo Cezar Rodrigues de Lara Junior	68,0
13	28900945	Oriel Nogueira	64,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): ELETRICISTA (LEME)

28900146	28901171	28901320	28901340	28901856
----------	----------	----------	----------	----------

CLASSIFICADOS: ENCANADOR (LEME)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28900956	Estevam Marcandela	76,0
2	28901157	Divino Aparecido Alvarenga	56,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): ENCANADOR (LEME)

NÃO HOUVE CANDIDATO REPROVADO OU AUSENTE

CLASSIFICADOS: OPERADOR DE MÁQUINAS (LEME)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28900442	Adriano Vieira	96,0
2	28900857	Israel Roque	96,0
3	28900851	Elivelton Luiz Paes de Arruda	88,0
4	28900651	Wesley Patrick Pultz	84,0
5	28901639	Bruno Portes Balduino da Silva	84,0
6	28901091	Carlos Aparecido Pereira Junior	84,0
7	28901699	Anisio Marcos Boller	80,0
8	28900084	Agners Vinicius Freire da Silva	80,0
9	28901287	Claudete Clemente Gonçalves	68,0
10	28900876	Valdecir Vando Soares	68,0
11	28900022	Fabio Doniseti dos Santos de Oliveira	68,0
12	28900682	Rodrigo Massucato Giassi	68,0
13	28901599	Osmario Vieira	64,0
14	28901855	Adrianobrandãofeitosa	64,0
15	28901054	Wesley dos Santos Nascimento	64,0
16	28900108	Maciel Alves de Olinda	60,0
17	28900097	Alexandre Euflauzino Druziani	60,0
18	28900840	Elton da Silva	60,0
19	28901744	Evandro Sérgio Beck	56,0
20	28901052	Alexandre Borges	56,0
21	28900432	Fabiana de Bastos Aparecido	56,0
22	28901569	Jorcelino Amarilio Gomes Neto	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): OPERADOR DE MÁQUINAS (LEME)

28900010	28900326	28900952	28901011	28901158	28901399	28901733
28900063	28900616	28900954	28901018	28901196	28901401	28901754
28900171	28900844	28900985	28901132	28901206	28901504	

CLASSIFICADOS: PEDREIRO (LEME)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28900763	Antônio Machado de Lima	96,0
2	28901729	Haroldo Andrade	88,0
3	28901818	Françueudo Lopes de Sousa	88,0
4	28901829	Fernanda Nicolau	80,0
5	28901827	Leandro Benedito Brito	76,0
6	28901412	Kauan Davi Elias Sandy	76,0
7	28901369	Fábio Aparecido Jonas Nunes	72,0
8	28900487	Reinaldo Henriques	72,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 46 de 71

9	28900170	Tiago Rodrigues Fortunato	68,0
10	28900182	Mateus William	60,0
11	28901358	Miguel Arcangelo dos Santos Malta	52,0
12	28900015	David Elias Sandy	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **PEDREIRO (LEME)**

28900212 | 28900495

CLASSIFICADOS: **PINTOR (LEME)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28901282	Alexandre Silva da Silva	88,0
2	28901394	Ricardo da Costa	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **PINTOR (LEME)**

28900577 | 28900813 | 28900969 | 28901310

CLASSIFICADOS: **PSICÓLOGO (LEME)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28901418	Amanda Moro Sanches	88,0
2	28901793	Mayra Galdiano	84,0
3	28901473	Mariana Rizziere Silva	84,0
4	28901228	Maria Tereza Baldin Ruoza	80,0
5	28901156	Tamara Santos de Souza	80,0
6	28900653	Isabela Volpato Patricio	80,0
7	28901622	Gabriela Ortigoso Francisco	80,0
8	28901261	Lilian dos Santos Jonas	80,0
9	28901522	Jéssica Thomazini	76,0
10	28900666	Stéfanie Hansen Paes	76,0
11	28901103	Marina Ballesteros Epifanio Picinini	72,0
12	28900670	Paula Santos dos Reis Favarin	72,0
13	28900772	Marcela Paggiaro Fortes	72,0
14	28901244	Antonia Valdenia de Sousa Moraes Moraes	72,0
15	28901858	Amanda Lais Garavazo	72,0
16	28901307	Julia Franco de Oliveira Souza	72,0
17	28900332	Heloisa D'Abronzio Barbosa de Brito	72,0
18	28901375	Joyce Vitória Chaves	72,0
19	28900196	Luiza Spadotto Alves	72,0
20	28901634	Maria Dini Cunha	72,0
21	28901447	Nicolau Rafael Pereira Saikali	68,0
22	28901678	Heloisa Bueno Sarti Venturini	68,0
23	28900734	Tatianne Ferrari Neves	68,0
24	28900242	Karina Fernanda Bueno da Silva	68,0
25	28900906	Júlia Erse Benin	68,0
26	28901565	Amanda Reis Guanaes	68,0
27	28901508	Handara Dias Andrade	68,0
28	28900317	Ana Júlia Thomazella Bertolini	68,0
29	28900658	Sabrina Lucas Batista	68,0
30	28901321	Bruna Costa	68,0
31	28900981	João Eduardo Rodrigues Portela	68,0
32	28900275	Camilly Donadel Turatti Zani	68,0
33	28900573	Daiane da Silva Almeida Cerencovich	64,0
34	28900935	Bruna Rosa Cazão	64,0
35	28900378	Karina Zago	64,0
36	28901783	Ellie Hefille Chimachi dos Santos	64,0
37	28900552	Ana Claudia Luvizotti	64,0
38	28900157	Tainá Elisa de Moraes Jeronymo	64,0
39	28901449	Letícia Forti Zanata	64,0
40	28901753	Krisla Oliveira Eler de Sant'Ana	64,0
41	28900990	Julia Conciani Ribeiro	64,0
42	28900786	Isabele Paulino Marques	64,0
43	28900982	Iris Vieira Gonçalves	64,0
44	28901451	Mariana Izepon de Lima	64,0
45	28901485	Elza Rodrigues de Oliveira	60,0
46	28901178	Zilda Barboza Vespa	60,0
47	28901779	Ana Lurian Alves da Silva	60,0
48	28901249	Rainyer Guilherme Gonçalves Bonfitto	60,0
49	28900629	Yara Cardoso Sanches	60,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 47 de 71

50	28901796	Marcia Maria de Campos	60,0
51	28900766	Emilly Gabriela Antão	60,0
52	28901366	Larissa Grane Calixto	60,0
53	28900586	Renan Lussari Luciano	60,0
54	28900743	Laura Lucas Ramos	60,0
55	28901233	Nathália Pariz Noqueira	60,0
56	28901119	Fabio Lopes Francisco	56,0
57	28901592	Julia Gutzlaff Piratelli	56,0
58	28901714	Claudia Cristina Cheffer	56,0
59	28901058	Natacha Felix Silva	56,0
60	28901670	Ana Carolina dos Santos Cunha	56,0
61	28901794	Bianca Bueno	56,0
62	28901065	João Vitor do Amaral Remunhão	56,0
63	28900871	Eduarda Costa Rodrigues	56,0
64	28900310	Jucelia Alves da Hora	52,0
65	28900130	Shirley Batista Braghin	52,0
66	28901152	Thayane Ferreira Fedato	52,0
67	28901626	Anne Suelen Sousa Damasceno	52,0
68	28900646	Denise Scherma	52,0
69	28901857	Thais Salatiel de Souza	52,0
70	28901030	Mylaini Gonçalves Pereira	52,0
71	28901789	Francielly Pereira	52,0
72	28901686	Valquiria Zulema Sempertegui Rodas	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **PSICÓLOGO (LEME)**

28900025	28900481	28900641	28900889	28901133	28901323	28901516	28901647	28901809
28900153	28900503	28900662	28900892	28901169	28901331	28901545	28901657	28901810
28900165	28900515	28900668	28900894	28901177	28901368	28901546	28901701	28901819
28900236	28900561	28900696	28900917	28901216	28901382	28901556	28901723	28901828
28900240	28900570	28900736	28900947	28901242	28901419	28901568	28901765	
28900295	28900604	28900788	28901055	28901291	28901435	28901603	28901776	
28900469	28900622	28900862	28901076	28901301	28901454	28901606	28901782	

CLASSIFICADOS: **SERVIÇOS GERAIS (LEME)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28901560	Juliana Maria Trottmann	96,0
2	28901270	Rodrigo Lautert da Silva Batista	92,0
3	28901210	Ideraldo Valentim Leme Penteadado	88,0
4	28901732	Josiane Eveli Caffasso Bernardo	88,0
5	28901814	Murilo Alexandre Alcantara Carvalho	88,0
6	28901543	Lucas Tarifa Morão	88,0
7	28901676	Sergio Penedo de Souza	84,0
8	28900911	Priscila Luz	84,0
9	28901573	Pedro Henrique Balduino da Silva	84,0
10	28901021	Sabrina Irelia Terribille Dantas	84,0
11	28901725	Gabriel Cayres de Souza	84,0
12	28901107	Letícia Soares Penteadado	84,0
13	28901847	Sara Franco da Silva	84,0
14	28900404	Beatriz Bento de Jesus	84,0
15	28900783	Moacir Pinto de Moraes Junior	80,0
16	28901668	Anne Cristie Negretto Florindo	80,0
17	28900011	Aline Rafaela Domingos Gomes	80,0
18	28900366	Michele Cristina Jorge de Castro	80,0
19	28901815	Monise Lucio da Silva Carvalho	80,0
20	28900256	Vitor Gabriel da Silva	80,0
21	28901016	Letícia Natalino	80,0
22	28901851	Matheus Franco Stensen	80,0
23	28901564	Luisa Cavichioli Malta	80,0
24	28901000	Luis Fernando Gentil	76,0
25	28900689	Marcelo Augusto de Oliveira	76,0
26	28900918	Kevin Gabriel Piccolo da Silva	76,0
27	28900921	Paola Francine dos Santos Lavezzo	76,0
28	28900282	Jennifer Renata da Rosa	76,0
29	28901467	Maria Eduarda Borges Vaz de Lima	76,0
30	28900620	Nataly Cristina Borgo Ribeiro	76,0
31	28900071	Isabelly Cristina de Oliveira	76,0
32	28901667	Everton Bernegossi	72,0
33	28901207	Andreia Aparecida da Silva Messias	72,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 48 de 71

34	28900614	Jessica Barbosa da Silva Borges	72,0
35	28901660	Maria José dos Santos	72,0
36	28900126	Patricia Gonçalves	72,0
37	28900831	Pablo Gustavo Franco da Silva	72,0
38	28901807	Joice Daniele da Silva	72,0
39	28901824	Gabriela Santana de Souza	72,0
40	28901840	Luis Gustavo da Silva	72,0
41	28900901	Vitória Cristina Maneta	72,0
42	28900104	Leticia da Silva Ferreira	72,0
43	28901243	Maria Aparecida Fabel	68,0
44	28900564	Antonio Carlos Daddio	68,0
45	28900489	Antonio Clarete Pereira	68,0
46	28901251	Otávio José de Barros Bertin	68,0
47	28901088	Claudia Cristina Silva	68,0
48	28900785	Daiane Maciela da Cunha Januário	68,0
49	28901778	Aiane Kaline Ferreira Alcântara	68,0
50	28900307	Rosangela Cristina Martins	68,0
51	28900974	Daiane Aparecida Leonardo Fabiano	68,0
52	28900790	Adrian Michele Gabriele Alves de Oliveira	68,0
53	28901623	Ricardo Ferreira de Souza Filho	68,0
54	28901803	Ana Claudia Oliveira Passos	68,0
55	28901581	Ana Julia de Oliveira	68,0
56	28901585	Jenifer Vitória dos Santos Alves	68,0
57	28900158	Olivia Lauren da Silva Monteiro	68,0
58	28900443	Francisco Wesley Oliveira Lima	68,0
59	28900608	Gabriela Santana Martins	68,0
60	28900770	Luiz Gustavo Bardeja da Silva	68,0
61	28900160	Luís Richarlyson de Oliveira Constancio	68,0
62	28901167	Silvia Fabiana Bueno	64,0
63	28900655	Elisangela Santana Carneiro	64,0
64	28900380	Juliana Francisca da Silva	64,0
65	28900003	Ana Claudia Aparecida Lourenco	64,0
66	28900096	Maiara Parrotti	64,0
67	28900502	Vanessa Urban Torres	64,0
68	28901084	Carla Miriele da Fonseca Paulino	64,0
69	28901204	Jessica Janaina Pinheiro dos Santos Lima	64,0
70	28900389	Lainara Alves	64,0
71	28900625	Emily Conceição Nascimento de Jesus	64,0
72	28900415	Grazielle do Nascimento	64,0
73	28900854	Juliana Elena Oliveira da Silva	64,0
74	28900799	Maria Eduarda Vicente Silva	64,0
75	28901595	Maria Eduarda Pires	64,0
76	28900980	Teresinha da Silva	60,0
77	28900565	Michele Cristina Alves	60,0
78	28901519	Elaine Cristina da Costa Bueno	60,0
79	28900602	Luciana Aparecida Ferreira	60,0
80	28900820	Alexandra Dias Albino	60,0
81	28901583	Anderson Cleiton de Paula	60,0
82	28901059	Daiana Helena Zanchetin	60,0
83	28900145	Eulania do Nascimento Binotto	60,0
84	28900354	Natalia Andressa Mantoan	60,0
85	28900528	Tainara Teixeira da Costa Moreira	60,0
86	28901539	Talita Nobrega Coelho	60,0
87	28900870	André Ricardo Domingos	60,0
88	28900632	Maria da Conceição Gabriel da Silva	60,0
89	28900582	Débora Maravilha	60,0
90	28900142	Ana Carolina da Silva Nascimento	60,0
91	28900026	Taiane Rafaela de Paula	60,0
92	28900087	Ana Carolina de Sousa	60,0
93	28901656	Jennifer Estephanie de Souza Moraes	60,0
94	28901607	Emily Beatriz Francisco de Siqueira	60,0
95	28900692	Lorena de Souza Marques Ferreira	60,0
96	28901584	Juliana de Fátima Brandão	56,0
97	28901159	Reginaldo Obage,	56,0
98	28901426	Valdirene Aparecida de Melo	56,0
99	28901673	Josiara Nunes	56,0
100	28900955	Eliene Alves Casemiro	56,0
101	28901834	Rafaela Rodrigues Sobral	56,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 49 de 71

102	28900987	Daiane Mendes de Souza	56,0
103	28901430	Janaina Cassulatti	56,0
104	28901608	Josiane Meire Ellen da Rocha	56,0
105	28900045	Ariane da Silva Alves Ribeiro dos Santos	56,0
106	28901724	Karen Aparecida Candido	56,0
107	28901791	Jaqueline Fernanda da Silva Souza	56,0
108	28900827	Gabriel Ferreira	56,0
109	28900454	Denis Vinicius Sotta	56,0
110	28900192	Leticia Fernanda Carriel Santos de Souza	56,0
111	28900416	Stephanie Rodrigues da Silva	56,0
112	28900463	Juan Natanael Bruno Cotrim	56,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **SERVIÇOS GERAIS (LEME)**

28900002	28900124	28900303	28900452	28900693	28901031	28901256	28901507	28901702
28900007	28900129	28900305	28900466	28900697	28901038	28901259	28901514	28901705
28900009	28900131	28900308	28900478	28900701	28901051	28901262	28901525	28901706
28900017	28900139	28900320	28900491	28900722	28901056	28901274	28901526	28901707
28900027	28900148	28900328	28900493	28900724	28901082	28901288	28901540	28901709
28900030	28900154	28900331	28900498	28900738	28901096	28901304	28901542	28901715
28900032	28900168	28900348	28900509	28900778	28901101	28901311	28901549	28901717
28900035	28900178	28900351	28900513	28900792	28901104	28901324	28901555	28901719
28900038	28900181	28900352	28900535	28900809	28901108	28901333	28901559	28901721
28900039	28900185	28900362	28900548	28900824	28901112	28901349	28901567	28901736
28900042	28900191	28900369	28900551	28900879	28901117	28901357	28901578	28901749
28900043	28900193	28900403	28900555	28900902	28901138	28901371	28901582	28901759
28900050	28900197	28900408	28900571	28900926	28901151	28901379	28901616	28901773
28900057	28900213	28900409	28900575	28900937	28901165	28901389	28901628	28901774
28900079	28900227	28900413	28900581	28900941	28901170	28901391	28901641	28901786
28900083	28900228	28900419	28900591	28900944	28901175	28901402	28901644	28901798
28900085	28900241	28900425	28900603	28900962	28901176	28901403	28901645	28901811
28900088	28900245	28900429	28900621	28900964	28901192	28901405	28901651	28901846
28900093	28900248	28900431	28900628	28900968	28901198	28901413	28901652	28901849
28900109	28900251	28900434	28900630	28900975	28901199	28901429	28901655	
28900113	28900252	28900441	28900639	28900984	28901208	28901434	28901665	
28900121	28900283	28900446	28900679	28901017	28901221	28901455	28901684	
28900123	28900298	28900447	28900680	28901023	28901253	28901484	28901688	

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 50 de 71

ANEXO II

1 - LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EMPREGO: COVEIRO/SEPULTADOR (LEME)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota
1	1	28901111	Johnny Gabriel Ramalho Soares	80,0

EMPREGO: EDUCADOR SOCIAL (LEME)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota
1	26	28900837	Lídia Paccelli Fioramonte	64,0

EMPREGO: PSICÓLOGO (LEME)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota
1	6	28900653	Isabela Volpato Patricio	80,0
2	11	28901103	Marina Ballesteros Epifanio Picinini	72,0

EMPREGO: SERVIÇOS GERAIS (LEME)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota
1	6	28901543	Lucas Tarifa Morão	88,0
2	23	28901564	Luisa Cavichioli Malta	80,0

2 - LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS OU PARDOS

EMPREGO: ASSISTENTE SOCIAL (LEME)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota
1	20	28900112	Juliana Naves de Lima	60,0

EMPREGO: COLETOR DE LIXO (LEME)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota
1	14	28900936	Anderson Natan Duarte Justino	72,0

EMPREGO: COZINHEIRO (LEME)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota
1	21	28900948	Maryani Francielle Calixto Bombonato	72,0
2	32	28900436	Eli Marcos Teixeira	64,0
3	53	28901364	Daiani Cristina de Souza Calixto	52,0

EMPREGO: EDUCADOR SOCIAL (LEME)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota
1	19	28900098	Eliana Ribeiro Vieira	64,0

EMPREGO: PINTOR (LEME)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota
1	1	28901282	Alexandre Silva da Silva	88,0

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 51 de 71



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2026 – MOCOCA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 004/2026 e resolve o que segue:

I – DIVULGAR, após a correção das Folhas de Respostas, o Resultado da Prova Objetiva:

- 1 - Para os empregos de **Educador Social** (Mococa) foram considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova.**
- 2 - Para os empregos de **Eletricista** (Mococa), **Jardineiro** (Mococa), **Pedreiro** (Mococa) e **Pintor** (Mococa) foram considerados aprovados na Prova Objetiva e convocados para a **Prova Prática** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova e na proporção citada no Edital Nº 004/2026.**
- 3 - Para os empregos de **Coveiro/Sepultador** (Mococa) e **Serviços Gerais** (Mococa) foram considerados aprovados na Prova Objetiva e convocados para a **Prova de Aptidão Física** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova e na proporção citada no Edital Nº 004/2026.**
- 4 - Para obter sua nota da Prova Objetiva utilize a fórmula: $NOTA = N^{\circ} \text{ de ACERTOS} \times 4,0$.
- 5 - De acordo com as normas do Edital Nº 004/2026, não houve candidato aprovado que se declarou pessoa com deficiência para concorrer à reserva de vagas.
- 6 - De acordo com as normas do Edital Nº 004/2026, a lista dos candidatos aprovados que se declararam negros ou pardos para concorrer à reserva de vagas está no **Anexo II** deste Edital.
- 7 - O **Edital de Convocação para a Prova Prática e Prova de Aptidão Física** contendo a **DATA, HORÁRIO e LOCAL** será publicado dia **15/05/2026**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mococa e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

II – INFORMAR que as listas dos classificados em ordem decrescente de nota constam no **Anexo I** deste Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mococa e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

III – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos referentes ao Resultado da Prova Objetiva, conforme instruções contidas no **Capítulo XII** do Edital Completo. **Não serão aceitos recursos relativos às questões da Prova Objetiva e seus respectivos Gabaritos.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 52 de 71

ANEXO I – NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CLASSIFICADOS: COVEIRO/SEPULTADOR (MOCOCA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29000094	Renato dos Reis Llorente	88,0
2	29000020	Juliano Eduardo de Abreu	72,0
3	29000035	Wendell Barion Izidro	72,0
4	29000049	Lucas de Sousa	60,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): COVEIRO/SEPULTADOR (MOCOCA)
29000014

CLASSIFICADOS: EDUCADOR SOCIAL (MOCOCA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29000335	Ghiovana Monteiro	88,0
2	29000018	Giovanna de Vasconcelos Ferreira	80,0
3	29000068	Danieli Cochoni Sarpa	72,0
4	29000343	Fabiana Aparecida Santos Caixeta Souza	68,0
5	29000143	Flávia Yabane Lippi Balbino	68,0
6	29000185	Pedro Henrique da Silva	68,0
7	29000193	Neusa Helena de Castro Dias	64,0
8	29000111	Monaliza Caruzo Sobradriel	64,0
9	29000306	Bianca Frias de Souza Sauer	64,0
10	29000001	Júlia Garofalo de Moraes	64,0
11	29000332	Luana Couto Mendes Claudino	64,0
12	29000315	Mateus Alves Pafume	64,0
13	29000224	Fabiane Cristina Pereira Bueno	60,0
14	29000268	Renato Cassemiro	60,0
15	29000165	Douglas Vinicius de Souza Naves	60,0
16	29000164	Vitor Hugo Colpani Remonti Colpani	60,0
17	29000065	Washington André da Silva Camargo	56,0
18	29000336	Fabricia Aparecida Cândido Marcelino	56,0
19	29000229	Ariele Julia Rodrigues Vicente	56,0
20	29000322	Ana Luísa de Souza Ferreira	56,0
21	29000189	Lara Maria Nogueira de Souza	56,0
22	29000133	Giovanna Del Ducca Conceição	56,0
23	29000047	Angélica Soares Lages dos Anjos	52,0
24	29000120	Lays Vitor Ferreira Resende	52,0
25	29000301	Amanda Caroline Silva	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): EDUCADOR SOCIAL (MOCOCA)

29000005	29000031	29000096	29000190	29000241	29000261	29000286	29000308	29000338
29000007	29000043	29000102	29000201	29000243	29000263	29000288	29000314	29000339
29000011	29000045	29000113	29000210	29000247	29000265	29000289	29000324	29000340
29000021	29000054	29000139	29000218	29000251	29000272	29000290	29000328	
29000026	29000057	29000140	29000222	29000252	29000273	29000293	29000331	
29000029	29000058	29000141	29000228	29000256	29000274	29000296	29000334	
29000030	29000083	29000173	29000230	29000257	29000275	29000304	29000337	

CLASSIFICADOS: ELETRICISTA (MOCOCA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29000157	Márcio Luiz Pafume	100,0
2	29000269	Leonardo Biaco Gonçalves	100,0
3	29000081	Rogério de Paula Alves	92,0
4	29000325	Denver Ribeiro Rodrigues	92,0
5	29000237	Reginaldo César Aparecido	84,0
6	29000024	Elias Gabriel de Souza	84,0
7	29000341	Saulo Moreira Campos da Silva	84,0
8	29000198	Éverton Aparecido dos Santos França	80,0
9	29000178	Nayara Satilio	68,0
10	29000101	Willian Ricardo de Moraes	60,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): ELETRICISTA (MOCOCA)

29000009	29000051	29000075	29000205	29000225
----------	----------	----------	----------	----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 53 de 71

CLASSIFICADOS: JARDINEIRO (MOCOCA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29000233	Gervazio Rodrigues Lavos Junior	96,0
2	29000055	Eduardo Rodrigues Oliveira	72,0
3	29000167	Ricardo dos Reis Pereira de Oliveira	56,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): JARDINEIRO (MOCOCA)

29000208 | 29000232

CLASSIFICADOS: PEDREIRO (MOCOCA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29000240	Reginaldo Pedro Neto	72,0
2	29000095	Danilo Pereira Manoel	68,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): PEDREIRO (MOCOCA)

29000346

CLASSIFICADOS: PINTOR (MOCOCA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29000320	Lucas Manoel Militão Perri	84,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): PINTOR (MOCOCA)

NÃO HOUVE CANDIDATO REPROVADO OU AUSENTE

CLASSIFICADOS: SERVIÇOS GERAIS (MOCOCA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29000203	Maicon Donizeti Leo	88,0
2	29000327	Yasmin Bueno	88,0
3	29000183	Jefferson Luiz Gomes da Silva	88,0
4	29000149	Rosangela de Fatima Pratali do Nascimento	84,0
5	29000264	Marcio Guiraldelli	80,0
6	29000163	Josiani Apolinario Oliveira	80,0
7	29000276	Maiedna Thaise Barbosa de Souza	76,0
8	29000125	Sonia Regina de Lima Jacinto	72,0
9	29000323	Clarice Domingos de Oliveira	72,0
10	29000283	Dayse Silva	72,0
11	29000079	Larissa Pinheiro Gugliotti	72,0
12	29000036	Clara de Souza Oliveira	72,0
13	29000305	Heloisa Inacio	68,0
14	29000066	Rosemeire Aparecida Ribeiro	68,0
15	29000303	Luciana de Souza Fonseca	68,0
16	29000279	Patrícia Helena Baldoino	68,0
17	29000056	Gabriel Nogueira Vital da Silva	68,0
18	29000087	Aline Couto Guisso	68,0
19	29000127	Paulo da Silva Bernardo	68,0
20	29000309	Felipe Augusto de Oliveira Rocha	68,0
21	29000234	Dayris Marinho da Silva	68,0
22	29000282	Thiago Henrique Benedito	68,0
23	29000023	Cleonice Ap Griloni Campoi	64,0
24	29000117	Eliana Bertolina Santos	64,0
25	29000174	Rita de Cassia Ribeiro Pereira	64,0
26	29000213	Matheus Elias João	64,0
27	29000010	Maria Jesuina Peres Ferreira	64,0
28	29000194	Adelaide Pedrosa	64,0
29	29000073	Jacqueline Honorato Arantes	64,0
30	29000292	Tatiana Cristina de Andrade	64,0
31	29000197	Letícia Aparecida dos Santos	64,0
32	29000150	Adriana Inacio Luzia Andrade	60,0
33	29000059	Viviane Garcia Luiz	60,0
34	29000110	Patrícia Cristina da Silva Inacio	60,0
35	29000312	Jéssica Silva de Carvalho Arcanjo	60,0
36	29000044	Lucelia Gouveia de Paiva	60,0
37	29000285	Valéria de Ávila Moraes	56,0
38	29000060	Vanir José dos Santos Tomé	56,0
39	29000220	Eliandra Silva de Carvalho	56,0
40	29000195	Maria de Lurdes Candido	56,0
41	29000003	Priscila Aparecida Dassan	56,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 54 de 71

42	29000187	Jaqueline dos Santos	56,0
43	29000104	Maria Janeide da Silva Nunes	56,0
44	29000291	Camila Silva Manoel de Souza	56,0
45	29000202	Beatriz Lorena Arcas Miguel	56,0
46	29000242	Diva Celene Sumaio do Sacramento	52,0
47	29000028	Raquel Ramalho	52,0
48	29000318	Vanda Francisco Miguel	52,0
49	29000006	Débora Marques da Silva	52,0
50	29000235	Natalia Fonseca Bento	52,0
51	29000148	Marcia Eduarda Vieira Ribeiro	52,0
52	29000130	Deborah Fernanda Camillo Jacinto	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **SERVIÇOS GERAIS (MOCOCA)**

29000015	29000046	29000067	29000105	29000129	29000204	29000248	29000280	29000302	29000321
29000016	29000061	29000078	29000108	29000176	29000215	29000254	29000287	29000307	
29000017	29000063	29000097	29000118	29000177	29000239	29000278	29000299	29000316	

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

ANEXO II

1 - LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS OU PARDOS

EMPREGO: **SERVIÇOS GERAIS (MOCOCA)**

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota
1	35	29000312	Jéssica Silva de Carvalho Arcanjo	60,0

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 55 de 71



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2026 – MOGI MIRIM

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 006/2026 e resolve o que segue:

I – DIVULGAR, após a correção das Folhas de Respostas, o Resultado da Prova Objetiva:

- 1 - Para o emprego de **Auxiliar Administrativo** (Mogi Mirim) foram considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova**.
- 2 - Para os empregos de **Encanador** (Mogi Mirim), **Motorista** (Mogi Mirim), **Pedreiro** (Mogi Mirim) e **Pintor** (Mogi Mirim) foram considerados aprovados na Prova Objetiva e convocados para a **Prova Prática** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova e na proporção citada no Edital Nº 006/2026**.
- 3 - Para o emprego de **Serviços Gerais** (Mogi Mirim) foram considerados aprovados na Prova Objetiva e convocados para a **Prova de Aptidão Física** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova e na proporção citada no Edital Nº 006/2026**.
- 4 - Para obter sua nota da Prova Objetiva utilize a fórmula: $NOTA = N^{\circ} \text{ de ACERTOS} \times 4,0$.
- 5 - De acordo com as normas do Edital Nº 006/2026, não houve candidato inscrito que se declarou Pessoa com Deficiência para concorrer à reserva de vagas.
- 6 - De acordo com as normas do Edital Nº 006/2026, a lista dos candidatos aprovados que se declararam negros ou pardos para concorrer à reserva de vagas está no **Anexo II** deste Edital.
- 7 - O **Edital de Convocação para a Prova Prática e Prova de Aptidão Física** contendo a **DATA, HORÁRIO e LOCAL** foi publicado nesta data, **12/05/2026**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Mirim e divulgado nos **sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br**.

II – INFORMAR que as listas dos classificados em ordem decrescente de nota constam no **Anexo I** deste Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Mirim e divulgado nos **sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br**.

III – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos referentes ao Resultado da Prova Objetiva, conforme instruções contidas no **Capítulo XII** do Edital Completo. **Não serão aceitos recursos relativos às questões da Prova Objetiva e seus respectivos Gabaritos**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 56 de 71

ANEXO I – NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CLASSIFICADOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (MOGI MIRIM)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29200168	Rodrigo Munhoz	92,0
2	29200605	Jésus Sebastião de Freitas Júnior	88,0
3	29200595	Gustavo Senhoretti Diniz	88,0
4	29200244	Lucas Richard dos Santos Silva	80,0
5	29200298	Isabela Silva Ferreira Paula	76,0
6	29200490	Emerson Cesar de Souza	76,0
7	29200206	Diego Pinto	72,0
8	29200392	Maria Clara Novais Barbosa Escudeiro	72,0
9	29200596	Daniele Aparecida Pança das Neves	68,0
10	29200455	Stefany Ribeiro	68,0
11	29200364	Stephanny Gabriela Opuscolo	68,0
12	29200417	Gregory Fillipe Ernesto Augusto	68,0
13	29200362	Leonardo Kennedy Ferreira da Silva	64,0
14	29200311	Davi Alves Brandao	64,0
15	29200379	Haqar Alves da Silva Cordeiro	60,0
16	29200431	Ana Carolyn do Nascimento Lima	60,0
17	29200128	Aparecida de Lourdes Marques Prado	56,0
18	29200471	Taina Lopes da Silva	56,0
19	29200459	Marina Tereza da Silva Santos	56,0
20	29200437	Melissa Minelli Mendes	56,0
21	29200109	Isabela Adorno Rodrigues	56,0
22	29200391	João Gabriel Laurindo Domingos	56,0
23	29200530	Luiz Henrique Delgado dos Santos	56,0
24	29200319	João Alvaro Lino de Almeida	52,0
25	29200142	Keli Cristina Januario da Silva	52,0
26	29200580	Guilherme Francisco Orozimbo Bueno	52,0
27	29200380	Érika Cristina Castro	52,0
28	29200316	Andressa Aline Pugina	52,0
29	29200132	Sandy Jamile Oliveira da Silva	52,0
30	29200469	Natan Djuda Santos	52,0
31	29200278	Iasmin Moraes Campos	52,0
32	29200594	Samantha Rocha Machado	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): AUXILIAR ADMINISTRATIVO (MOGI MIRIM)

29200038	29200170	29200230	29200326	29200381	29200451	29200498	29200532	29200578
29200048	29200180	29200249	29200342	29200382	29200454	29200502	29200538	29200583
29200065	29200185	29200250	29200343	29200384	29200458	29200506	29200540	29200599
29200101	29200203	29200257	29200344	29200387	29200467	29200508	29200552	29200600
29200105	29200208	29200269	29200345	29200393	29200477	29200510	29200555	29200621
29200123	29200209	29200275	29200354	29200395	29200481	29200513	29200558	
29200140	29200219	29200276	29200356	29200397	29200489	29200520	29200559	
29200151	29200228	29200279	29200358	29200424	29200491	29200525	29200568	

CLASSIFICADOS: ENCANADOR (MOGI MIRIM)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29200438	Patrik Ribeiro Mariano	84,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **ENCANADOR (MOGI MIRIM)**
NÃO HOUVE CANDIDATO REPROVADO OU AUSENTES

CLASSIFICADOS: MOTORISTA (MOGI MIRIM)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29200079	Taiquara Fernandes	92,0
2	29200461	Mario Luis Broday	84,0
3	29200616	Luciano Lourenço Polo	84,0
4	29200373	Isaias Spina Brandao	84,0
5	29200252	Eliana Olivia Franco	80,0
6	29200071	Daniel Alonso Luque	80,0
7	29200398	Sidnei Marcos de Oliveira	80,0
8	29200078	Ademir Luiz Ribeiro Palma	76,0
9	29200138	Anderson Clayton Lino	76,0
10	29200487	Rodrigo Cestari Borges	76,0
11	29200404	Adriano Damásio Ferreira Matos	76,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 57 de 71

12	29200511	Danilo Custodio Silva	76,0
13	29200386	Ivan José Marcelino	72,0
14	29200402	Paulo Cesar Madoenho	72,0
15	29200367	Onofre Donizeti Aparecido Guimaraes	72,0
16	29200542	Juliano Teodoro de Souza	72,0
17	29200353	Nelson Batista dos Santos	72,0
18	29200073	José Adriano Martins do Nascimento	72,0
19	29200620	Lucas Rodrigues de Carvalho	72,0
20	29200609	Fabio Ricardo Santos Pimenta	72,0
21	29200462	Marco Antônio da Silva	68,0
22	29200268	Marcelo da Silva Bueno	68,0
23	29200472	Luiz Fernando Antunes da Silva	68,0
24	29200479	Adelino Brison Pascuti	64,0
25	29200194	Fabiano Moreto Ribeiro	64,0
26	29200613	Gleisson Carlos Dias	64,0
27	29200480	Paulo Henrique Carneiro	64,0
28	29200006	Jose Braz Ramos Miranda	60,0
29	29200425	Caio Goncalves da Silva	60,0
30	29200355	Jeferson Ricardo Pereira	60,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **MOTORISTA (MOGI MIRIM)**

29200008	29200027	29200096	29200223	29200405	29200422	29200527	29200564
29200010	29200030	29200119	29200225	29200406	29200446	29200534	29200566
29200020	29200036	29200131	29200270	29200412	29200450	29200536	29200573
29200022	29200056	29200175	29200271	29200414	29200468	29200541	29200577
29200024	29200075	29200187	29200273	29200420	29200485	29200546	29200592
29200026	29200094	29200222	29200334	29200421	29200493	29200560	29200610

CLASSIFICADOS: **PEDREIRO (MOGI MIRIM)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29200505	Thiago Fernando da Silva Sattin	88,0
2	29200584	Paulo Sérgio de Sousa	80,0
3	29200581	Leandro Henrique de Souza Rodrigues	80,0
4	29200320	Reginaldo Rodrigues Viana	76,0
5	29200516	Hélio Francisco de Paula	64,0
6	29200066	Leandro do Amaral	56,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **PEDREIRO (MOGI MIRIM)**
NÃO HOUVE CANDIDATO REPROVADO OU AUSENTES

CLASSIFICADOS: **PINTOR (MOGI MIRIM)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29200523	Marco Antonio Teodoro Bueno	96,0
2	29200522	Pedro Previ Fagundes	92,0
3	29200054	Ana Paula de Souza Belinato	88,0
4	29200408	Clark Richard Moreti Moraes Dias	88,0
5	29200474	Marcelo José da Rocha Trevizan	84,0
6	29200053	Andreza Fatima de Souza	76,0
7	29200567	Afranio Ricardo da Silva	72,0
8	29200614	Jefferson Alan da Silva	68,0
9	29200154	Edileuza Lira dos Santos	56,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **PINTOR (MOGI MIRIM)**

29200144 | 29200453 | 29200565

CLASSIFICADOS: **SERVIÇOS GERAIS (MOGI MIRIM)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29200177	Andréia Pereira Pedro	96,0
2	29200159	Débora Flávia de Moraes	96,0
3	29200524	Paulo Pereira	96,0
4	29200598	Jonatan da Costa Silva	92,0
5	29200021	José Hélio Pereira	88,0
6	29200597	Herminio Zani Neto	88,0
7	29200318	Luan Gonçalves Cassemiro	88,0
8	29200447	Adriana M da S do N. Primo	84,0
9	29200440	Patrícia Juvêncio	84,0
10	29200306	Joao Carlos da Silva	84,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 58 de 71

11	29200374	Ana Lucia Lopes	84,0
12	29200088	Tatiane Fernanda Jacinto	84,0
13	29200554	Selma Pedrosa Martins	84,0
14	29200047	Gilcele Mathias de Oliveira	84,0
15	29200005	Fernanda Jaqueline Maiatte da Silva	84,0
16	29200544	Ana Cleia Martins da Silva Santos	84,0
17	29200514	Gloria Stefany Silva Braz	84,0
18	29200082	Marlon Filipy Pereira Daniel	84,0
19	29200475	Manoel Antonio Cortes Nogueira	80,0
20	29200205	André Carlos Albino Percego	80,0
21	29200372	Susane Aparecida Simoes Grandó	80,0
22	29200308	Aline Alves Moreira dos Anjos	80,0
23	29200113	Juliara Pereira Gabriel Fernandes	80,0
24	29200019	Jamile Cristina Pereira	80,0
25	29200556	Alícia de Oliveira Barbosa	80,0
26	29200427	Helena de Mello Genaro	76,0
27	29200486	Ana Flavia de Oliveira	76,0
28	29200192	Gisele Fernanda dos Santos	76,0
29	29200226	Antonia Irlhia Silva Severo	76,0
30	29200466	Leda Patricia Corato Ferreira	76,0
31	29200125	Adrielly Renata Mendonça da Silva	76,0
32	29200572	Valdemir Ferreira Junior	76,0
33	29200256	Gabriela Aparecida da Silva Machado	76,0
34	29200500	Wellington Eugenio	76,0
35	29200617	Eduardo Murilo da Silva Otti	76,0
36	29200282	Renato Sergio Alves	72,0
37	29200296	Ricardo Ribeiro Crevellari	72,0
38	29200494	Eliana Francisco de Oliveira dos Santos	72,0
39	29200285	Dulcinea Candido Lourenço de Freitas	72,0
40	29200114	Pryscila Aparecida do Amaral	72,0
41	29200448	Juliana Siqueira Ferreira	72,0
42	29200124	Andrew Willian Costa Alves	72,0
43	29200001	Maria Eduarda Silva dos Santos	72,0
44	29200272	Breno Tomas Godoy	72,0
45	29200376	Mycaella Reis	72,0
46	29200323	Adriano Palhares	68,0
47	29200090	Silvia Aparecida dos Santos	68,0
48	29200561	Cristina de Fatima Paixão	68,0
49	29200603	Andreia Cristina Lopes Theodoro	68,0
50	29200284	David Ladislau	68,0
51	29200051	Tainara Vanessa Cândida Cabral	68,0
52	29200166	Elaine Cristina Felix da Paixao	64,0
53	29200604	Luziane Paixão da Silva	64,0
54	29200106	Igor Willian Alves Moliterne	64,0
55	29200141	Adalberto Gastaldelli Moreira	64,0
56	29200571	Bruno Aparecido Pereira	64,0
57	29200248	Douglas William Palma Pinotti	64,0
58	29200085	Maycon Christian Daniel Pedroza	64,0
59	29200115	Thais Patrício	64,0
60	29200533	Ilsa Aparecida Pereira de Moraes	60,0
61	29200359	Daniela Silva Santos Possato	60,0
62	29200235	Lúcia dos Santos Costa	60,0
63	29200204	Ana Carolina de Oliveira Messias	60,0
64	29200615	Bianca Letícia Marchetti de Lima	60,0
65	29200074	Nayara Cristine Duarte	60,0
66	29200576	Daniel José do Amaral	60,0
67	29200557	Wellington Charles de Queiroz Laurindo	60,0
68	29200410	Lucas Henrique	60,0
69	29200042	Jhony Guimarães Evangelista	60,0
70	29200201	Neide Aparecida Sabino Gabriel	56,0
71	29200321	Mara Regina Geraldo da Silva	56,0
72	29200261	Willian Ramos Cardoso	56,0
73	29200416	Amandaaparecidabentorios	56,0
74	29200086	Regiane Cristina da Silva	56,0
75	29200509	Selvina Maria de Lima	56,0
76	29200582	Michel Danrley Goulart Mariano Luiz	56,0
77	29200290	Ana Caroline Gomes Trindade	56,0
78	29200324	Marcos Gabriel Bueno	56,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 59 de 71

79	29200202	Sandra Benedita Delfino	52,0
80	29200059	Luciana Maria Pereira	52,0
81	29200133	Maiara da Costa Valeri	52,0
82	29200184	Wellington Queiroz Agostinho Maiatte	52,0
83	29200035	Grace Kelly Pereira Ramos da Silva	52,0
84	29200039	Lucy dos Santos Costa	52,0
85	29200040	Lucas H Souza Pereira	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **SERVIÇOS GERAIS (MOGI MIRIM)**

29200004	29200052	29200130	29200195	29200266	29200341	29200432	29200545	29200601
29200014	29200072	29200156	29200210	29200277	29200352	29200501	29200550	29200612
29200016	29200092	29200160	29200213	29200291	29200370	29200512	29200562	
29200018	29200099	29200165	29200241	29200309	29200409	29200517	29200574	
29200033	29200104	29200172	29200242	29200325	29200423	29200519	29200579	
29200037	29200117	29200173	29200247	29200333	29200430	29200537	29200588	

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

ANEXO II

1 - LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS OU PARDOS

EMPREGO: **SERVIÇOS GERAIS (MOGI MIRIM)**

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota
1	38	29200494	Eliana Francisco de Oliveira dos Santos	72,0
2	43	29200001	Maria Eduarda Silva dos Santos	72,0

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 60 de 71



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 005/2026 – VARGEM GRANDE DO SUL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 005/2026 e resolve o que segue:

I – DIVULGAR, após a correção das Folhas de Respostas, o Resultado da Prova Objetiva:

1 - Para os empregos de **Cozinheiro** (V. G. do Sul), **Cuidador** (V. G. do Sul) e **Educador Social** (V. G. do Sul) foram considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova**.

2 - Para os empregos de **Motorista** (V. G. do Sul), **Operador de Máquinas** (V. G. do Sul) e **Pedreiro** (V. G. do Sul) foram considerados aprovados na Prova Objetiva e convocados para a **Prova Prática** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova e na proporção citada no Edital Nº 005/2026**.

3 - Para os empregos de **Coletor de Lixo** (V. G. do Sul), **Coveiro/Sepultador** (V. G. do Sul) e **Serviços Gerais** (V. G. do Sul) foram considerados aprovados na Prova Objetiva e convocados para a **Prova de Aptidão Física** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova e na proporção citada no Edital Nº 005/2026**.

4 - Para obter sua nota da Prova Objetiva utilize a fórmula: $NOTA = N^{\circ} \text{ de ACERTOS} \times 4,0$.

5 - De acordo com as normas do Edital Nº 005/2026, não houve candidato inscrito que se declarou pessoa com deficiência para concorrer à reserva de vagas.

6 - De acordo com as normas do Edital Nº 005/2026, não houve candidato aprovado que se declarou negro ou pardo para concorrer à reserva de vagas.

7 - O **Edital de Convocação para a Prova Prática e Prova de Aptidão Física** contendo a **DATA, HORÁRIO e LOCAL** será publicado dia **15/05/2026**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vargem Grande do Sul e divulgado nos *sites* **www.sigmarh.com.br** e **www.cemmil.com.br**.

II – INFORMAR que as listas dos classificados em ordem decrescente de nota constam no **Anexo I** deste Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vargem Grande do Sul e divulgado nos *sites* **www.sigmarh.com.br** e **www.cemmil.com.br**.

III – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos referentes ao Resultado da Prova Objetiva, conforme instruções contidas no **Capítulo XII** do Edital Completo. **Não serão aceitos recursos relativos às questões da Prova Objetiva e seus respectivos Gabaritos.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 61 de 71

ANEXO I – NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CLASSIFICADOS: COLETOR DE LIXO (VARGEM GRANDE DO SUL)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29100492	Antonio Wesley de Araujo Souza	88,0
2	29100062	Edson Rodrigues de Anastacio	72,0
3	29100396	Marcelo Augusto Pereira Gomes	72,0
4	29100296	Julio César da Silva	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): COLETOR DE LIXO (VARGEM GRANDE DO SUL)

29100008	29100143	29100172	29100332	29100578	29100634
29100128	29100144	29100316	29100541	29100615	

CLASSIFICADOS: COVEIRO/SEPULTADOR (VARGEM GRANDE DO SUL)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29100529	Erika Carolina de Freitas	88,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): COVEIRO/SEPULTADOR (VARGEM GRANDE DO SUL)

29100384

CLASSIFICADOS: COZINHEIRO (VARGEM GRANDE DO SUL)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29100052	Juliana Aparecida Rosa Carneiro	80,0
2	29100493	Mateus Pereira Maia Cruz	80,0
3	29100543	Fabiana Aparecida Batista Valverde	76,0
4	29100612	Leandro Zonta Linguini	76,0
5	29100104	Nathalia Cristina Lopes	76,0
6	29100149	Giani Ferreira	76,0
7	29100524	Maria Rita Lot Pires	76,0
8	29100431	Andrea Aparecida Costa	72,0
9	29100299	Ana Claudia Aparecida Lopes	72,0
10	29100394	Valdileia dos Santos Batista	72,0
11	29100289	Graziela da Cunha	72,0
12	29100511	Vanessa Oliveira de Godoy	72,0
13	29100050	Aline Fernanda de Oliveira	72,0
14	29100374	Andressa da Silva Santos	72,0
15	29100632	Ivoni Gomes Guerra Modesto	68,0
16	29100627	Patricia de Fátima Ribeiro	68,0
17	29100599	Josiane Bezerra Brandão	68,0
18	29100453	Raquel Elisana Batista Mariani	68,0
19	29100388	Tamires da Silva Melo	68,0
20	29100003	Sara Carolina Ramos	68,0
21	29100072	Daisy de Fátima Paulino	68,0
22	29100078	Denise Giovana Correa Alves da Rosa	68,0
23	29100042	Naiara Regina Chiavegatto	68,0
24	29100645	Rafael Donizete Plates	68,0
25	29100091	Iracema da Silva	64,0
26	29100205	Edivania Patrícia da Silva	64,0
27	29100478	Janaína da Costa Mauro de Mello	64,0
28	29100209	Taís Inacio Borges	64,0
29	29100095	Tainá Maximiano Maciera	64,0
30	29100515	Maria Gabrieli Ferreira Simões	64,0
31	29100298	Erica Camila da Silva Andrade	64,0
32	29100127	Marília Ribeiro Barros	64,0
33	29100434	Sun Mi Vitória Tavares Resende	64,0
34	29100644	Aparecida de Lourdes Aureliano de Oliveira	60,0
35	29100613	Zilda de Andrade da Silva	60,0
36	29100139	Glaciele Regina de Paula Venâncio	60,0
37	29100636	Berenice Aparecida Messias	60,0
38	29100005	Carina de Fátima Lazarini	60,0
39	29100187	Sara Raquel Gomes	60,0
40	29100163	Darlene Arcanjo Ferreira	60,0
41	29100100	Daniela Aparecida Ambrósio	60,0
42	29100628	Edmo de Souza Vieira	56,0
43	29100509	Rosana Aparecida Gonçalves	56,0
44	29100225	Solange Cristina dos Santos Barros	56,0
45	29100038	Ana Flávia Ribeiro	56,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 62 de 71

46	29100126	Carina Longo Cacioli	56,0
47	29100212	Ticiane Roberta Moura	56,0
48	29100369	Juliana de Paula Francisco Otero	56,0
49	29100393	Paulo Cesar Montessi	56,0
50	29100387	Jaqueline Radaeli e Silva	56,0
51	29100364	Lucia Helena Guerts Rodrigues	52,0
52	29100561	Paulo Cesar Scolari	52,0
53	29100183	Renata Ligabue Tapis	52,0
54	29100117	Micaele Cristina Ambrosio Silva	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): COZINHEIRO (VARGEM GRANDE DO SUL)

29100015	29100071	29100135	29100210	29100243	29100423	29100556	29100575	29100584
29100036	29100075	29100140	29100211	29100318	29100533	29100558	29100580	29100605
29100049	29100076	29100171	29100231	29100419	29100554	29100569	29100581	

CLASSIFICADOS: CUIDADOR (VARGEM GRANDE DO SUL)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29100219	Tamires Martins dos Santos	80,0
2	29100454	Daiane Cristina de Oliveira	76,0
3	29100577	Amanda Ferreira de Almeida	68,0
4	29100606	Magali de Fátima Oliveira	64,0
5	29100526	Jaqueline de Lima dos Santos	64,0
6	29100383	Juliana Martins Barga Custodio	60,0
7	29100154	Marcela de Melo Martins	56,0
8	29100362	Ana Cláudia Gregório	52,0
9	29100451	Priscila Aparecida Pinto	52,0
10	29100184	Miriam Parra Bonaldi	52,0
11	29100491	Alessandra Cristina de Oliveira	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): CUIDADOR (VARGEM GRANDE DO SUL)

29100041	29100123	29100157	29100266	29100310	29100322	29100485	29100553
29100070	29100145	29100173	29100279	29100314	29100377	29100498	
29100098	29100146	29100195	29100280	29100319	29100452	29100531	

CLASSIFICADOS: EDUCADOR SOCIAL (VARGEM GRANDE DO SUL)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29100461	Maria Clara Silva Gambarotto	84,0
2	29100528	Luis Gabriel Lot	80,0
3	29100619	Matheus Henrique de Freitas Corrêa	80,0
4	29100522	João Paulo Sanches Sampaio	72,0
5	29100348	Emily Montessi Ventura	72,0
6	29100391	Gabriele Vitória Querino	72,0
7	29100590	Zilma Maria dos Santos Freitas	68,0
8	29100424	Guilherme Gimenes Candido	68,0
9	29100215	Juliana da Cunha Barbosa Martins	64,0
10	29100185	Samara Laiana Santos Alves	64,0
11	29100303	Humberto Cavalheiro Andrade	60,0
12	29100622	Daniele Cristina Salgueirosa	60,0
13	29100426	Alexandra Wichinhsk	60,0
14	29100598	Guilherme Aparecido Cassiano da Rosa	60,0
15	29100124	Rafaela Aparecida Ruiz Marques Teixeira	60,0
16	29100579	Ana Vitória Vieira Aguiar	60,0
17	29100593	Claudia Helena Miqueleto	56,0
18	29100488	Marcelo Rabello de Oliveira	56,0
19	29100589	Jaqueline Honório de Almeida	56,0
20	29100542	Caroline Sinhá Moraes	56,0
21	29100519	Geovana Andrade	56,0
22	29100164	Giovana Faconi Gesualdo	56,0
23	29100508	Jéssica Caroline Cordeiro	56,0
24	29100379	Gabrieli Cristina Figueiredo Castilho	56,0
25	29100392	Veronica Multini da Silva	52,0
26	29100545	Janaína de Lima Barbosa Rangel	52,0
27	29100562	Kelly Cristina Reis	52,0
28	29100233	Luciana Di Iorio Ribeiro	52,0
29	29100559	Gabriel Candido Valerio	52,0
30	29100033	Tiago Donizeti Raçassi	52,0
31	29100284	Bárbara de Oliveira Sportello	52,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 63 de 71

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): EDUCADOR SOCIAL (VARGEM GRANDE DO SUL)

29100016	29100113	29100346	29100436	29100502	29100540	29100571	29100607	29100641
29100021	29100136	29100347	29100445	29100503	29100544	29100572	29100608	29100642
29100022	29100147	29100355	29100459	29100504	29100546	29100573	29100611	29100643
29100043	29100165	29100363	29100466	29100510	29100547	29100576	29100614	29100649
29100066	29100166	29100372	29100480	29100516	29100548	29100585	29100616	29100650
29100074	29100213	29100386	29100481	29100517	29100550	29100591	29100620	
29100081	29100281	29100410	29100482	29100523	29100551	29100592	29100621	
29100085	29100290	29100412	29100484	29100525	29100552	29100594	29100625	
29100096	29100293	29100415	29100489	29100527	29100560	29100595	29100635	
29100108	29100321	29100422	29100496	29100532	29100563	29100596	29100637	
29100109	29100342	29100432	29100501	29100535	29100570	29100603	29100640	

CLASSIFICADOS: MOTORISTA

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29100102	Elton Henrique Alves	80,0
2	29100087	Osmar Silvio Ventura	72,0
3	29100600	Edvaldo da Silva	72,0
4	29100428	Rubens Rodrigues	68,0
5	29100618	Lucimar dos Passos Nogueira	68,0
6	29100273	Djalma Antonio Leite Palharde	68,0
7	29100440	Marina Antonioli Gonçalves	68,0
8	29100390	Leonardo Vitor Soares	64,0
9	29100588	Denis Ricardo Domingos	64,0
10	29100026	Jessica Aparecida Evangelista de Oliveira	64,0
11	29100356	Hassan Marcelino	64,0
12	29100324	Vicente Tadeu Aliende	60,0
13	29100268	Luciano Denis Castilho	60,0
14	29100131	André Ferreira do Nascimento	60,0
15	29100499	Ricardo Donizete Rodrigues	60,0
16	29100602	Karine Diniz Garcia Costa	60,0
17	29100366	Adilson Campos do Carmo	56,0
18	29100301	Alex Donizete de Araújo	56,0
19	29100246	William Mateus dos Santos	56,0
20	29100308	Guilherme de Oliveira Sagiorato	56,0
21	29100371	Luiz Carlos Cesário dos Santos Leal	52,0
22	29100206	Paulo Henrique Estevam	52,0
23	29100534	Luis Gabriel Aniceto	52,0
24	29100112	Márcio de Freitas Oliveira	52,0
25	29100300	Rogério Paulino de Oliveira	52,0
26	29100473	Lairton Paixao Vieira de Araujo	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): MOTORISTA

29100004	29100046	29100114	29100192	29100286	29100349	29100403	29100507
29100010	29100055	29100115	29100200	29100291	29100361	29100448	29100518
29100020	29100056	29100118	29100204	29100311	29100365	29100450	29100538
29100025	29100063	29100119	29100240	29100336	29100367	29100456	29100586
29100029	29100065	29100180	29100250	29100337	29100375	29100458	29100587
29100031	29100067	29100182	29100274	29100344	29100400	29100462	29100623

CLASSIFICADOS: OPERADOR DE MÁQUINAS (VARGEM GRANDE DO SUL)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29100069	Antonio Carlos Bucci	80,0
2	29100011	Igor Rodrigues Figueiredo Lima	76,0
3	29100251	Felipe Ferreira	72,0
4	29100397	Israel Batista de Oliveira	60,0
5	29100338	João Pedro Asnaldo	60,0
6	29100101	Julio Cesar Miguel	56,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): OPERADOR DE MÁQUINAS (VARGEM GRANDE DO SUL)

29100064	29100307	29100358	29100629	29100639
----------	----------	----------	----------	----------

CLASSIFICADOS: PEDREIRO (VARGEM GRANDE DO SUL)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29100079	Waldemar Correa	72,0
2	29100207	Ezequiel de Oliveira Junior	64,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 64 de 71

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **PEDREIRO (VARGEM GRANDE DO SUL)**
NÃO HOUVE CANDIDATO REPROVADO OU AUSENTES

CLASSIFICADOS: **SERVIÇOS GERAIS (VARGEM GRANDE DO SUL)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29100429	Fernando Colan Pinheiro Santos	96,0
2	29100326	João Batista Moreira	84,0
3	29100334	Gisele Cristina Machado Roberto	84,0
4	29100421	Julio Cesar Teixeira	80,0
5	29100137	Pamela Candido Falconi	80,0
6	29100409	Danilo Chiocheti Cabral	80,0
7	29100513	Yudi Henrique de Andrade	80,0
8	29100469	Regiane Teresa Balico	76,0
9	29100199	Elaine Cristina Alves da Silva	76,0
10	29100626	Daisiana Rodrigues	76,0
11	29100077	Darlene da Silva	76,0
12	29100430	Igor Henrique Menezes Ribeiro	76,0
13	29100169	Andre Carvalho da Silva	76,0
14	29100475	Juan Gabriel Bocaiuva	76,0
15	29100455	Adenilda Inacio de Oliveira	72,0
16	29100156	Luana Aparecida Villas Boas	72,0
17	29100002	Denerson Rodrigo Donizete Pires	72,0
18	29100120	Nathalia Gomes de Assis	72,0
19	29100373	Luiz Roberto Silvantos Garcia Junior	68,0
20	29100505	Roberta Aparecida Nogueira de Souza	68,0
21	29100315	Camila Aparecida Presti da Costa	68,0
22	29100646	Jessica Borges Hygino	68,0
23	29100262	Larissa Anestor Gregorio	68,0
24	29100583	Victor Vigilato	68,0
25	29100479	Diego Moreira dos Santos	68,0
26	29100271	Victor Hugo Lourenço de Oliveira	68,0
27	29100339	Pedro Aurelio Della Paschoa de Oliveira	64,0
28	29100132	Roseane de Souza	64,0
29	29100045	Lucas Marusso	64,0
30	29100148	Luis Antonio Bocaiuva Junior	64,0
31	29100568	Tatiany de Paula Maciera	64,0
32	29100463	Miriam Helena Batista Silva	64,0
33	29100497	Márcia Maria do Carmo	60,0
34	29100088	Marcos Eduardo Tapis	60,0
35	29100420	Adriana Maria Faconi da Silva	60,0
36	29100382	Luciana Rodrigues Luiz	60,0
37	29100464	Juliana Katia da Silva Pedro	60,0
38	29100494	Priscila Gonçalves Borges	60,0
39	29100566	Weslei Henrique da Silva	60,0
40	29100564	Jéssica Katiusa Custódio Ignoti	60,0
41	29100229	Kevin Renan Rodrigues	60,0
42	29100110	Andrieli da Silva Todero	60,0
43	29100327	Carmen Lucia Paulino	56,0
44	29100283	Juliana Justino Lima Correa	56,0
45	29100217	Alessandra Aparecida Gaspar	52,0
46	29100168	Simone do Prado	52,0
47	29100158	Robson Armando Silva	52,0
48	29100604	Rodrigo Tadeu Bossato	52,0
49	29100177	Gabriela Cristina Batista	52,0
50	29100019	Adrieli Cristina Pereira	52,0
51	29100404	Adriano Marcelino Gomes de Oliveira	52,0
52	29100495	Antônia Andressa Alves Mota	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **SERVIÇOS GERAIS (VARGEM GRANDE DO SUL)**

29100024	29100083	29100186	29100255	29100313	29100354	29100417	29100633
29100027	29100089	29100208	29100270	29100320	29100370	29100476	
29100032	29100097	29100221	29100282	29100335	29100376	29100557	
29100035	29100099	29100227	29100292	29100352	29100413	29100565	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 65 de 71

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 66 de 71



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2026 – AGUAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA E PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através de seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 007/2026 e resolve o que segue:

I – **CONVOCAR** para a **PROVA PRÁTICA** todos os candidatos classificados para os empregos de **Eletricista** (Aguai), **Jardineiro** (Aguai), **Motorista** (Aguai), **Operador de Máquinas** (Aguai) e **Pedreiro** (Aguai) no seguinte **dia, horário e local**:

ATENÇÃO: Informações no **Anexo II** do Edital Completo Nº 007/2026.

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• Motorista (Aguai) - Comparecer munidos da C.N.H. "D" ou "E". NÃO será aceito protocolo, matrícula da CNH ou vencida.	DIA: 17 de maio de 2026 (domingo) HORÁRIO: 8:00 horas LOCAL: Secretaria de Serviços Municipais ENDEREÇO: Rodovia Aguai-Pirassununga, Km 0 - Aguai/SP. (antiga ETA)
• Operador de Máquinas (Aguai) - Comparecer munidos da C.N.H. "C", "D" ou "E". NÃO será aceito protocolo, matrícula da CNH ou vencida.	DIA: 17 de maio de 2026 (domingo) HORÁRIO: 8:00 horas LOCAL: Secretaria de Serviços Municipais ENDEREÇO: Rodovia Aguai-Pirassununga, Km 0 - Aguai/SP. (antiga ETA)
• Eletricista (Aguai)	DIA: 17 de maio de 2026 (domingo) HORÁRIO: 8:00 horas LOCAL: Secretaria de Serviços Municipais ENDEREÇO: Rodovia Aguai-Pirassununga, Km 0 - Aguai/SP. (antiga ETA)
• Pedreiro (Aguai)	DIA: 17 de maio de 2026 (domingo) HORÁRIO: 8:30 horas LOCAL: Secretaria de Serviços Municipais ENDEREÇO: Rodovia Aguai-Pirassununga, Km 0 - Aguai/SP. (antiga ETA)
• Jardineiro (Aguai)	DIA: 17 de maio de 2026 (domingo) HORÁRIO: 9:00 horas LOCAL: Secretaria de Serviços Municipais ENDEREÇO: Rodovia Aguai-Pirassununga, Km 0 - Aguai/SP. (antiga ETA)

II – **INFORMAR** que ficam os candidatos convocados para a Prova Prática a comparecerem com antecedência de **30 (trinta) minutos** ao local da prova portando obrigatoriamente o **Documento de Identidade**. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário marcado, seja qual for o motivo alegado.

III – **CONVOCAR** para a **PROVA DE APTIDÃO FÍSICA** todos os candidatos classificados para os empregos de **Coletor de Lixo** (Aguai) e **Coveiro/Sepultador** (Aguai) no seguinte **dia, horário e local**:

ATENÇÃO: o candidato deverá entregar o **ATESTADO MÉDICO** Específico, conforme **Anexo III**, do Edital Completo Nº 007/2026. O candidato que não levar o Atestado Médico **não poderá realizar a Prova de Aptidão Física** e será excluído do Processo Seletivo. Comparecer em trajes esportivos. Informações no **Anexo III** do Edital Completo Nº 007/2026.

O **Modelo do Atestado Médico** está publicado no site www.sigmarh.com.br na área destinada a este Processo Seletivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 67 de 71

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• Coletor de Lixo (Aguai)	DIA: 17 de maio de 2026 (domingo) HORÁRIO: 8:00 horas LOCAL: CELTRA - Centro de Lazer do Trabalhador Aguaiano. ENDEREÇO: Rua Américo Vanucci, 17 - Centro - Aguai/SP.
EMPREGO	INFORMAÇÃO
• Coveiro/Sepultador (Aguai)	DIA: 17 de maio de 2026 (domingo) HORÁRIO: 9:00 horas LOCAL: CELTRA - Centro de Lazer do Trabalhador Aguaiano. ENDEREÇO: Rua Américo Vanucci, 17 - Centro - Aguai/SP.

IV – INFORMAR que ficam os candidatos convocados para a Prova de Aptidão Física a comparecerem com antecedência de **30 (trinta) minutos** ao local da prova portando obrigatoriamente o **Documento de Identidade**. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário marcado, seja qual for o motivo alegado, mesmo que as atividades da prova não tenham sido iniciadas. Não será permitida a permanência de acompanhantes no local da prova.

V – INFORMAR que o **Edital de Aprovação da Prova Prática e Prova de Aptidão Física** será publicado dia **22/05/26**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aguai e divulgado nos *sites* www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 68 de 71



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2026 – MOGI MIRIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA E PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através de seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 006/2026 e resolve o que segue:

I – CONVOCAR para a **PROVA PRÁTICA** todos os candidatos classificados para os empregos de **Encanador** (Mogi Mirim), **Motorista** (Mogi Mirim), **Pedreiro** (Mogi Mirim) e **Pintor** (Mogi Mirim) no seguinte **dia, horário e local**:

ATENÇÃO: Informações no **Anexo II** do Edital Completo Nº 006/2026.

EMPREGO	INFORMAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Motorista (Mogi Mirim) <p>- Comparecer munidos da C.N.H. "D" ou "E". NÃO será aceito protocolo, matrícula da CNH ou vencida.</p>	<p>DIA: 17 de maio de 2026 (domingo) HORÁRIO: 14:00 horas LOCAL: Secretaria de Desenvolvimento Rural ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, nº 894 - Aterrado - Mogi Mirim/SP.</p>

EMPREGO	INFORMAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Encanador (Mogi Mirim)• Pedreiro (Mogi Mirim)• Pintor (Mogi Mirim)	<p>DIA: 17 de maio de 2026 (domingo) HORÁRIO: 14:00 horas LOCAL: Almoarifado da Prefeitura. ENDEREÇO: Av. José Antunes de Lisboa, nº 300 - Jd. Bosque - Leme/SP.</p>

II – INFORMAR que ficam os candidatos convocados para a Prova Prática a comparecerem com antecedência de **30 (trinta) minutos** ao local da prova portando obrigatoriamente o **Documento de Identidade**. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário marcado, seja qual for o motivo alegado.

III – CONVOCAR para a **PROVA DE APTIDÃO FÍSICA** todos os candidatos classificados para o emprego de **Serviços Gerais** (Mogi Mirim) no seguinte **dia, horário e local**:

ATENÇÃO: o candidato deverá entregar o **ATESTADO MÉDICO** Específico, conforme **Anexo III**, do Edital Completo Nº 006/2026. O candidato que não levar o Atestado Médico **não poderá realizar a Prova de Aptidão Física** e será excluído do Processo Seletivo. Comparecer em trajes esportivos. Informações no **Anexo III** do Edital Completo Nº 006/2026.

O **Modelo do Atestado Médico** está publicado no site www.sigmarh.com.br na área destinada a este Processo Seletivo.

EMPREGO	INFORMAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Serviços Gerais (Mogi Mirim)	<p>DIA: 24 de maio de 2026 (domingo) HORÁRIO: 15:00 horas LOCAL: NIAS "Vereador Antonio Carlos Guarnieri" - Campo de futebol do NIAS ENDEREÇO: Rod. Élzio Mariotoni, nº 140 - Vila Dias - Mogi Mirim/SP.</p>

IV – INFORMAR que ficam os candidatos convocados para a Prova de Aptidão Física a comparecerem com antecedência de **30 (trinta) minutos** ao local da prova portando obrigatoriamente o **Documento de Identidade**. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário marcado, seja qual for o motivo alegado, mesmo que as atividades da prova não tenham sido iniciadas. Não será permitida a permanência de acompanhantes no local da prova.

V – INFORMAR que o **Edital de Aprovação da Prova Prática e Prova de Aptidão Física** será publicado dia **22/05/26**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Mirim e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 69 de 71

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu –Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

MOGI GUAÇU

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-437.** Nos dias **13, 14 ou 15 de maio de 2026**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º- Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITO, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade.** Na forma do que prevê o Edital nº. 08/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: SERVIÇOS GERAIS – MOGI GUAÇU

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
33º	26200475	Adevaldo Barbato
34º	26200450	Elaine dos Santos Carvalho Toffoli

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 70 de 71



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

AGUAÍ

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM AGUAÍ: Rodovia Aguai/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SABESP)** Nos dias **12, 13 ou 14 de maio de 2026** no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS)**, **2º-CPF** (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes), **3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH)**, **4º- Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP (IMPRESSO CAIXA OU INSS)**; **5º- Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos**, **6º-CNH D ou E** (no caso de Motoristas) e **CNH C, D ou E** (no caso de Operadores de Máquinas), **7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses)**; em caso de aluguel: **carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação)**, **8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados**, **9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos**, **10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE**, **11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida**, **12º- Histórico escolar**; **13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade**; **14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade**; **15 – Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas**. Na forma do que prevê o Edital nº. 07/2025, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: VIGIA - AGUAÍ

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
5º	27200297	Alessandro Dias Carvalho Tesch

Mogi Guaçu, 11 de maio de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1076

Página 71 de 71

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Estado de São Paulo

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU torna pública e CONVIDA as autoridades, representantes de classes e população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será levada a efeito no próximo dia **19 DE MAIO DE 2.026 (TERÇA-FEIRA)**, a partir das **15h00 (quinze horas)**, no Plenário da Câmara Municipal, sito na Rua José Colombo nº 235, Centro Cívico “Prefeito Waldomiro Calmazini” (“Morro do Ouro”), neste Município, para apresentar e discutir durante o Processo Legislativo na fase de aprovação, o Projeto de Lei nº 158/2026, proposto pelo Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências, em tramitação no Poder Legislativo. Referida audiência Pública se faz em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101. De 04/05/2000, art. 9º, § 4º, Art. 48, §1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

.....